



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA
Patrícia Mothé Glioche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA
Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE
Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Átila Pereira de Souza
Rodrigo Molinaro Zacharias

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO
Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	91
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL.....	92
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL.....	93
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL.....	94
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	95
• CONSELHO SUPERIOR.....	95
• COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	115
• COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.....	115
• SECRETARIA-GERAL.....	116
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	121

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 19.11.2025

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **DEZEMBRO** de 2025*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO



CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) (Licença retributiva, de 15 a 19/12)

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ) - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça) (Licença retributiva, de 24/11 a 05/12)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR



4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO (Férias)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de a Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER

Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER



10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande



8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco- PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS* (Férias, de 12 a 19/12)

Desig. - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN (de 12 a 19/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco- PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular VAGO*

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)



Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM *

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 10 a 19/12)

Desig. - KARINA VALESCA FLEURY (de 10 a 19/12)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor e do Contribuinte) *

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 01 a 09 e de 20 a 31/12)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 10 a 19/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz



Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG (Férias)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais) (Férias)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 09 a 19/12)

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL (de 09 a 19/12)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 09 a 19/12)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)



Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaiá, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas da Comarca da Capital - VEPI

Desig. - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS (sem ônus)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (sem ônus)

Desig. - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR (sem ônus)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO



Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Férias, de 15 a 19/12)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 28/11 a 03/12)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional)



Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 24/11 a 19/12)

Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

Desig. - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/ Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Afastamento, de 04 e 05/12)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS



III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Designação Temporária - SÍLVIA MISSANO COSTA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 08 a 22/12)

Designação Temporária - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO (Férias, de 01 a 19/12)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (de 01 a 19/12)

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Coordenadora do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO



Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/ Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (Férias, de 01 a 05/12)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 01 a 05/12)

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - MARCO ANTONIO SANTOS REIS

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA



Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal /Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 10 a 19/12)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Licença Especial, de 08 a 19/12)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 08 a 19/12)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (dia 10/12, sem ônus)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ) - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Auxílio Temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

Aux. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

Aux. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar – Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**



Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 06 a 31/12)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/ PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher)

Desig. - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA (Férias, de 20/10 a 19/12)



Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (de 01 a 19/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 01 a 14/12)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (de 15 a 31/12)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Férias, de 15 a 28/12)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 15 a 28/12)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva) (Licença retributiva, de 19/11 a 04/12)

Desig. - SAUVEI LAI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO (Férias, de 26/12 a 09/01)

Desig. - CLAUDIO CALO SOUSA (de 26 a 31/12)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - Chefe de Gabinete)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ

Desig. - FABÍOLA LOVISI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - **Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 01 a 14/12)

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA (de 15 a 31/12)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - **Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima**)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Barra da Tijuca



Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 29/12 a 09/01)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (de 29 a 31/12)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 01 a 28/12)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (de 01 a 28/12)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 29 a 31/12)

1ª Vara das Garantias - Comarca da Capital

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/ Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO



5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (**Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis**)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (**PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**)

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (**Férias**)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (**PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público**)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (**Férias**)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**)
(Licença retributiva, de 01 a 05/12)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)



Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Férias, de 15 a 19/12)

Desig. - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (de 15 a 19/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (de 20 a 31/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

Aux. Recíproco - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 20 a 31/12)

Aux. Recíproco - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (de 20 a 31/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital



Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu



Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (Licença aleitamento)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES (Licença para tratamento de saúde, até 14/12)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES (de 01 a 14/12)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (de 01 a 07 e de 20 a 31/12)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias, de 08 a 19/12)



Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (de 08 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN (Licença para tratamento de saúde, dia 01/12) (Férias)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)



Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Regional da Leopoldina



Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE (Férias, de 10 a 19/12)

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (de 10 a 19/12)



4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (de 01 a 07 e 20 a 31/12)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (de 08 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença retributiva, de 24/11 a 05/12)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença aleitamento)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA



COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - VAGO

Designação Temporária - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (PGJ - Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação)

Desig. - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (Licença maternidade)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO (Férias, de 08 a 12/12)

Desig. - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (de 08 a 12/12)

Desig. - LEONARDO CANÔNICO NETO (de 08 a 12/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)



3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (Plantão noturno)

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (Licença retributiva, de 10 a 19/12)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 10 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Pirai, nº 307 - Centro - Fórum



Promotoria de Justiça de Pirai

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Pirai) (Licença retributiva, de 01 a 19/12)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (de 01 a 19/12)

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (de 01 a 19/12)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,

Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)



Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 03 a 31/12)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ) - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/ Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (Licença compensatória, de 27/11 a 02/12)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 01 a 02/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ) - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - LEANDRO SOARES VIEGAS (de 01 a 19/12)

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA (de 20 a 31/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Licença maternidade)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA



ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Designação Temporária - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (Plantão Noturno)

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (**Coordenadora do CRAAI Cabo Frio**)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Férias, de 08 a 19/12)

Desig. - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (de 08 a 19/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Afastamento, dia 05/12 - SEI nº 20.22.0001.0081010.2025-90)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/ PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)



SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (Licença Especial, de 04 a 18/12)

Desig. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 04 a 18/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 01 a 03 e de 19 a 31/12)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES



5ª Vara das Garantias - Comarca de Campos dos Goytacazes

Desig. - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - VAGO

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Férias, de 01 a 12/12)

Desig. - MARCELO CARVALHO MELO (de 01 a 12/12)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

CRAAI DUQUE DE CAXIAS



Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença Especial)

Desig. - MARCELA BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Férias, de 25/11 a 19/12)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)



DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença retributiva, de 15 a 30/12)

Designação Temporária - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (**Férias, de 29/12 a 16/01**)

Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO (**de 29 a 31/12**)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (**Férias, de 25/11 a 04/12**)

Desig. - LUCIANE TESCH DE ABREU (**de 01 a 04/12**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias



Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (Férias, de 15 a 19/12)

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (de 15 a 19/12)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Auxílio Temporário - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)



Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/ Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 24/11 a 05/12)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (Férias, de 09 a 19/12)

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE (de 09 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 16 a 20/12)

Desig. - ROSANA ROSSES PETRÓ (de 16 a 20/12)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu



Titular - CAREN SAISSÉ VILLARDI (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - VAGO



Designação Temporária - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO

Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Designação Temporária - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (Férias)

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

NATIVIDADE



Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Aux. - THIAGO MUNIZ BUCKER (dia 03/12 - para realização de audiências)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/ QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã



Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Licença compensatória, de 27/11 a 02/12)

Desig. - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR (de 01 a 02/12)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)



Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Férias, de 06 a 18/12)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (de 06 a 18/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - VAGO

Desig. - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - CORDEIRO PESSÔA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM (Férias, de 08 a 17/12)

Desig. - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (de 08 a 17/12)

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO



CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - VAGO

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Designação Temporária - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (Férias)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 15 a 19/12)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (de 15 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 01 a 10/12)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (de 01 a 10/12)

Desig. - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA (de 11 a 31/12)

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA (Férias, de 01 a 10/12)

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (de 01 a 10/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 09 a 19/12)

Designação Temporária - GISELE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (Férias)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)



Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - VAGO

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Licença para tratamento de saúde, de 07/11 a 06/12)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 06/12)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Afastado para a Corregedoria Nacional do Ministério Público - CNMP)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS´

2ª Vara das Garantias - Comarca de Niterói

Desig. - DANIEL FARIA BRAZ

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói



Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Férias, de 17/11 a 19/12)

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (de 01 a 19/12)

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo



Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,
Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - VAGO

Designação Temporária - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PG) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig - SIMONE GOMES DE SOUZA

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (Férias, de 01 a 20/12)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 01 a 20/12)

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (de 01 a 20/12)

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

CRAAI NOVA IGUAÇU



Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOITI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - EDUARDO TELLES REIS

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA



NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Férias, de 16 a 19/12)



Desig. - TATIANA COSTA TORRES (de 16 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (Férias, de 01 a 10/12)

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES (de 01 a 10/12)

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (**Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu**)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Licença retributiva, de 26/11 a 05/12)



Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,
Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY (Férias)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - SERGIO HENRIQUE SANTANA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios



PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO

Aux. - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Licença para tratamento de saúde, até 04/12)

Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (de 01 a 04/12)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Licença Especial, de 01 a 19/12)

Desig. - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (de 01 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Férias, de 01 a 19/12)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 01 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA





2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (Férias, de 02 a 19/12)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 02 a 19/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí



Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/ Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inqueritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig - RÔMULO SANTOS SILVA

Desig - PATRICIA SILVA REGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (Férias)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Licença para tratamento de saúde, até 18/12)

Desig. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (de 01 a 18/12)

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PGJ) - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 07 a 31/12)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 06/12, sem ônus)



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

Aux. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (dia 09/11 - SEI nº 20.22.0001.0080805.2025-96)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Férias, de 02 a 19/12)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 02 a 19/12)

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo



Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

Aux. - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0022155.2023-30 - sem ônus)

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO



Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital/Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Assessor Executivo/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA



Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH (**Férias, de 15 a 19/12**)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 15 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VAGO

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (**Férias, de 09 a 19/12**)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 09 a 19/12)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS (**Férias, de 10 a 19/12**)

Desig. - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (de 10 a 19/12)

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID (Férias)

Desig. - GUSTAVO LEME

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 01 a 27/12)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 01 a 27/12)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (de 01 a 27/12)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE



Titular - VAGO

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Designação Temporária - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (Plantão Noturno)

Desig. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 01 a 14 e 20 a 31/12)



Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS (de 15 a 19/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Licença compensatória, de 24/11 a 03/12)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 01 a 03/12)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO (de 01 a 03 e de 20 a 31/12)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 04 a 19/12)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Férias, de 20/11 a 01/12)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (dia 01/12)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

Dezembro de 2025

1. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

2. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA



3. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 364 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 410

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 426 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal) (Licença retributiva, de 26/12 a 22/01)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 427 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 432 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 436 (Designação Temporária)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 442 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 449 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 500 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 513 (Designação Temporária)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 523 (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 524

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 535 (Designação Temporária)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 539

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 542 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Designação Temporária)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 553 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 556

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 562

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 565 (Designação Temporária)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 567 (Licença para tratamento de saúde)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 568 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 574 (Designação Temporária) (Férias)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 578 (Licença maternidade)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 580 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESP)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 589

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 590

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 591 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 592



35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 593

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA - PAC*: 597 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/ Assessora Internacional)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 606 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 611

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 613

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 615

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 617 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 618

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 619 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 621 (Licença maternidade)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 624 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 625 (Designação Temporária)

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 627 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 628

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 629 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 630



44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 635

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 637 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 639 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 640 (Auxílio Temporário)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 641 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 642 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 643

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 644 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 646 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 647 (Auxílio Temporário)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 648 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 649

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 650 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 651



49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 653 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 659 (Licença maternidade, até 17/12) (Licença maternidade, até 17/12)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

* PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. MARCELA BECKER ATHERINO
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (Designação Temporária)
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (Designação Temporária)
5. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE (Designação Temporária)
6. EDUARDO TELLES REIS (Designação Temporária)
7. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)
8. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
9. VICTOR CYPRIANO CORRÊA (Designação Temporária)
10. SÍLVIA MISSANO COSTA (Designação Temporária)
11. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA
12. GUSTAVO LEME
13. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (Designação Temporária) (Férias)
14. SERGIO HENRIQUE SANTANA (Designação Temporária)
15. LIVIA GASPARONI LIRA (Férias)
16. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON (Designação Temporária)
17. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (Designação Temporária)
18. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA (Férias)
19. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (Designação Temporária) (Licença compensatória, de 27/11 a 02/12)



20. LEONARDO GOULART MAGALHÃES
21. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
22. RENAN CHAGAS REIS
23. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (**Designação Temporária**) (**Férias**)
24. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA (**Licença Especial**)
25. ARIANE PARREIRA DE FARIA (**Férias**)
26. LUÍSA MACHADO GONÇALVES
27. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (**Férias**)
28. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS (**Férias**)
29. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
30. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
31. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
32. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (**Designação Temporária**) (**Plantão Noturno**)
33. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**) (**Plantão Noturno**)
34. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (**Designação Temporária**) (**Plantão Noturno**)
35. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**) (**Férias**)
36. RAFAELA KASPER BRAGHINI (**Férias**)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO
PAULA CUNHA BASILIO
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
RAPHAEL ALMEIDA OHANA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL



Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO

Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Subcoordenadora: AGNES MUSSLINER

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:

FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA





TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH

EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA



Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Integrante:

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenador sem prejuízo:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

MAURO MONTEIRO VIEIRA

RENATA CHRISTINO COSSATIS

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF

Coordenador: DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

Assistentes:

KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

WILLIAM TEITEL



Integrante sem prejuízo:

VANIA CIRNE MANHÃES

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

RENATA MELLO CHAGAS

BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDEST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA

ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Coordenadora: AGNES MUSSLINER

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

SIMONE GOMES DE SOUZA

LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

MARIO JESSEN LAVAREDA

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes



Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ
Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA
Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO
Assistente: CAROLINA NERY ENNE
Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL
Integrantes sem prejuízo de suas funções:
FLÁVIA DA SILVA MARCONDES
GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Coordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES
Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI
Assistentes:
FERNANDA VIEIRA DE MORAES
FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS
Integrante: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Integrantes sem prejuízo:
ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA
ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA
BRUNO RIVERO MONNERAT
DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO
FABIANO RANGEL MOREIRA
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA
PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY
RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI
RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
VIVIANE FREITAS MUNIZ
ALEXANDRE MURILO GRAÇA
FABÍOLA LOVISI
ISABELLA PENA LUCAS TORRES
FÁBIO MENDES MUNIZ
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL
BRUNO SABIONI BARRETO



GRUPO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Integrantes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **MARCELA BECKER ATHERINO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital, no período de 01 a 07 de novembro de 2025.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARCELA BECKER ATHERINO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital, no período de 01 a 07 de novembro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa as Promotoras de Justiça **FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO** e **THAÍS RODRIGUES PINHEIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital e a Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, nos dias 13 e 19 de novembro de 2025, especificamente para realização de audiências.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA QUADROS SOARES KATZ** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis, especificamente nos autos do processo nº 0805355-50.2025.8.19.0042 e demais procedimentos e/ou ações dele originados, a partir de 17 de novembro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no período de 18 a 25 de novembro de 2025.

Designa a Promotora de Justiça **RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier, no período de 18 a 25 de novembro de 2025, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES** e **BRUNO RIVERO MONNERAT** para substituírem-se reciprocamente nos Projetos Justiça Itinerante da Central do Brasil e Vila Cruzeiro / Alemão, nos dias 19 e 24 de novembro de 2025.



Designa o Promotor de Justiça **URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA** para prestar auxílio ao Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no dia 22 de novembro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis, no dia 10 de dezembro de 2025, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

*O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo foram eliminados do III processo seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ.

Nº de inscrição	Nome	Motivo
1106309	ANA LUIZA PEREIRA DUARTE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113231	BRUNO FELIPE BARBOZA DE PAIVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112507	LUCAS DE SOUZA LIMA CAMPOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106608	ANA PAULA BAUTZ DE FREITAS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113796	NATASHA BENEVIDES RODRIGUES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107948	EVERSON OLIVEIRA DA SILVA RAMOS MEDEIROS BRAZ	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114546	JOÃO GABRIEL DE SEIXAS JUNIOR	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115576	JEAN VICTOR DA SILVA CARNEIRO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107686	CAROLINA ALBUQUERQUE FONSECA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114429	JULIO CESAR DE ALMEIDA LLARENA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107340	ISABELLA MENDONÇA PEIXOTO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115070	MATHEUS CÉSAR PEREIRA FUMAUX	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112334	JORGE DE ALMEIDA ARBEX DIB	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112912	FERNANDA MANTUANO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111515	LIA DIAS VIEIRA DA SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113851	BEATRIZ MOURA BRAUNA TOSOLINI	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110462	CAMILA PAVI GARCIA ROSA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111042	ANA PAULA VILELA DUARTE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115091	LETICIA PEIXOTO DA COSTA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108248	JAIANA ROCHA MOURÃO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115299	DANIELLE ELIANE PEREIRA GERIN	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115495	CAROLINE LOPES CONSOLI	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113213	GIOVANA STELA PASSOS DURÃES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110192	CAMILA NAHÚ ABOUD PEREIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115661	FERNANDA AZEVEDO DOS REIS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113924	TIAGO CRUZ SANTOS DE OLIVEIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106488	EDUARDA CAETANO BORGES DE MATTOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106781	MICHEL SOARES COUTINHO NAVARRO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113590	LEILIONARA CARVALHO DE CASTRO LIMA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107350	LAUANA REZENDE DA SILVA SOUZA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109967	WESLEY TRESS MONTEVERDE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108203	EVELLIN RIBAS PEDROSA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111945	LAZZARO PACHECO SABURIDO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106513	MARIA CLARA PINHO VALENTE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107866	MARCIO DE CARVALHO ESSER FILHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115260	MILENA DE ARAUJO COSTA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108791	LUISA LINDENMAYER BURKLE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112065	MATHEUS DA SILVA GANDRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115438	MARIA HELOÍZA SILVA DE LIMA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110992	LEANDRO CARVALHO SANTOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025



1115182	BERNARDO NASCIMENTO DEZZANI COUTINHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107591	ELION LUCENA DE OLIVEIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109265	EMANUELLY TERRA DIAS COTTINI	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115609	YANCA AREA PESSOA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108080	MAYARA BARREIROS CARVALHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110234	MARINA MOREIRA AYRES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107765	WELLINGTON HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109754	HUDSON ALVES DONATO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106895	CÁRITAS ROLIM JOSÉ	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114629	GIOVANNA OLIVEIRA PIERONI	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114945	LUMA ISABELLA DE ALMEIDA OKIDA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115568	CLARA LIZ MENDES DE ARAÚJO SOUZA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113587	GABRIELA DE SOUZA BRAUNER	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107809	MARIANA NUNES DE OLIVEIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112209	YASMIM LEAL DO MONTE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106984	SHEYLA BARBOSA RIBEIRO TORRES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115464	JOELLY SOARES SERRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106329	DANIEL MARCHETTI DE OLIVEIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107023	ALINE MARIA ALTENHOFEN DALLE MOLLE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107906	NÍCOLAS SARAIVA FULY	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109266	RAIANY NATIELY NUNES VIEIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106297	JUAN FIGUEIREDO FREIRE DOS SANTOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108619	BRUNA SILVA DE CARVALHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109715	SIMONE DOS SANTOS COUTO BELO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108078	GABRIELLE GOMES GEORGETTE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115353	PEDRO BARROS DE SOUZA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107681	MARIA EDUARDA SANTOS DELMONDES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110230	ALESSANDRA SILVA MEDEIROS DOMINGUES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111496	BIANCA CRISTINA FONSECA RODRIGUES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110019	FRANCISCO THIAGO DA SILVA FEIJÃO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114940	GABRIELA FERREIRA MUNIZ LOURO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114740	ANTONIA ANALICE DE JESUS COSTA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115172	MARIANA WANDERLEY SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106632	ANA LARISSA RAYNARA DA SILVA DOMINGOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108129	RAISSA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107853	MATHEUS DIAS PEIXOTO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106094	BRUNA DE MEYRELLES BORGES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114041	MIGUEL REBELLO MIRANDA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112216	MARIANA DE SALES TOMAZ	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115140	THAIS OLIVEIRA GONÇALVES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114928	MARLON COELHO DE SOUZA TELES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110454	GABRIELLA DE LIMA TORQUATO DE ANDRADE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108935	JADE MARIA FERRARINI FERREIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112704	ISABELLA CARRARA TEODORO GARCIA DE PAULA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115216	DÉBORA SEGAL CALVERT	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107880	PEDRO HENRIQUE REIS BORGES JORGE VIDAL	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113113	FERNANDA SANTOS DA SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107870	JULIANNA VITALI FERNANDES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108445	ANA CAROLINA DA SILVA FELICIANO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115026	INGRID EDUARDA DOS SANTOS TEODORO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111801	ERIVALDO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106722	EDUARDA VITÓRIA SANTANA LIMA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115620	NILTON AUGUSTO DUARTE DAS CHAGAS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106494	ISADORA ANNE PESSOA DE ARAUJO BRAGA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111536	IANA CAROLINE ARAUJO TAVEIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110109	ADRIANE STEFANY OLIVEIRA SOUZA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107432	JULIA DA CUNHA COELHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113162	THAIS DE AZEVEDO PINTO SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025



1112647	MARIELI VINHAIS COELHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106091	JOÃO VICTOR NOLETO DE MATOS LIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114625	LIVIA VASCONCELOS SOARES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113492	MARIA DE NAZARÉ AMARAL AVELINO DA SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106410	MARIA ROBERTA MANHÃES GAIO FILARDI	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112033	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106603	MHAYRA RHARA SALES ALVES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113816	MATHEUS GOUVEIA COELHO DE ALMEIDA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114645	JULIANA CARVALHO ALVES MEINERS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1110219	ISADORA DA COSTA RIBEIRO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107288	NAYARA MOURA RODRIGUES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114715	ALINE DA COSTA REJES BOMFIM	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114305	ANA LUISA RODRIGUES VALADARES DO NASCIMENTO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108841	ROBERTA FELINTO DA SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112984	JOANA BRAGA NAVARRO BITTENCOURT	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106544	WELLINGTHON EVARISTO BARBOSA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112098	RODRIGO MORAIS DA SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107784	BEATRIZ DE ARAUJO CANDIDO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1106809	ARTHUR VINICIUS LIMA SOUZA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107179	PATRICIA DE OLIVEIRA PAIXÃO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115586	BEATRIZ GOLDANI PINHEIRO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115142	MAIKON RODRIGUES SALGADO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1115374	PABLO RENAN VITALINO DA SILVA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108534	EDUARDO LACERDA ROCHA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1107252	DÉBORA DE PAULA APRÍGIO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108717	WILLIAN JORGE GASPAR FERRÃO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114718	JOÃO MARCOS OGAYA CARVALHO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109575	JULIANE FARIAS FIDALGO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1114039	ZAIRA NARCIZO FERREIRA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111069	DEBORAH YOSHIE ARIMA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112652	SARA ESPIRITO SANTO DA CUNHA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108821	AMANDA MARINHO ROSA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1112533	RIVANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113691	ISABELE DA SILVA CELESTINO	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1108210	MARIANA MORAIS ALVARENGA	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1111579	ELAINE CRISTINA DE PINHO RODRIGUES	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1109210	LUCAS VILARINHO ANDRADE	Não atendeu à convocação de 19.09.2025
1113784	FERNANDA BEATRIZ DE JESUS RIBEIRO	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 30.09.2025
1113601	JESSICA INGRID MORAIS CARVALHO	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 30.09.2026
1107173	VITÓRIA DOS REIS RAPOSO	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 30.09.2027
1110028	LETÍCIA FERREIRA DE ASSIS	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 30.09.2028
1114793	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 30.09.2029
1112191	PATRICIA COUTINHO MENDES GREGO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115331	LARISSA VIDAL CARDOSO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1112305	ALLANA FERREIRA ALVES DA SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108907	ISABELLA MUSSOLINI SOUZA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107611	ESTELA DE OLIVEIRA MIRANDA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106115	GABRIELA SOARES DANTAS LOPES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108858	JÚLIA DIAS ALVARENGA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108793	DAIANA ARAUJO NEVES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1113910	LUANA BITTENCOURT CARDOSO DE MELO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1112142	TACIA RODRIGUES SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1114513	BRENDA LORRANA FRANCO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025



1111230	LARISSA ARAUJO CAMPOS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107014	VITORIA MELO OLIVEIRA OLIVERI SOARES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106532	BRUNA CARNEVALI ALMEIDA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110769	ALESSANDRA MENDES DE CARVAHO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110818	MARIANA ARREGUY ROMÃO SÁ FERREIRA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107545	MARCOS VINÍCIUS SILVA AMARAL	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106695	ANDREW CARVALHO E SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110885	GABRIEL CARDOSO DE AMORIM	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107154	ENZO SILVA GRASSIA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107212	LUIS FELIPE DA SILVA QUEIROZ	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115360	NATHÁLIA MADUREIRA DA SILVA NUNES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1109763	JÚLIA EDWIGES SIMÃO DE AZEREDO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1109235	EDUARDO RAJA GABAGLIA ZENHA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110617	ANA BEATRIZ COSTA DE ANDRADE	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115236	TAÍS DE JESUS MASCARENHAS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1112457	PRISCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107684	BEATRIZ DA SILVA AMARO DE CASTRO HERMES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106592	MARCELLA RODRIGUES RIBEIRO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1111202	BRENO ISAAC ARAUJO BRONZE	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115232	YASMIN LOPES MOREIRA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1112246	BEATRIZ PRATA HILDEBRANDT	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108235	LARISSA CRISTINA DE SOUZA NAVARRO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1113200	ISABELLA DETOGNI	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108453	ANALINE SATTIS GRIPA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108524	KAREN LUIZE OLIVEIRA SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106340	ANA CLARA ARAÚJO DE ALMEIDA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110130	GLÁUCIA APARECIDA DE CARVALHO BIZZOTTI	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1112968	BRENDA LOURENÇO DE SOUZA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115490	MAYARA DE LIRA VILLAÇA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110008	LAVÍNIA MESQUITA SOARES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115285	KIANNY SOUSA CARDOSO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1109494	ANDRESSA LIMA QUINTANILHA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107506	ANGELA CAROLINE DE MIRANDA MAIA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1114078	JÚLIA MIDÃO NOGUEIRA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108068	JAMILE ANTUNES MARTINS CROESY	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108850	LUÍZA GLEIKA BEZERRA MACENA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1109172	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107224	CAROLINA BARROSO PEREZ	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1109857	EDMOND CYPRIANO VOGAS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1111763	MANOLA LOVATO BRAGA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107692	CHRYSTIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106679	CHRISTIANA SODRÉ DE MORAES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1111438	JOÃO VICTOR OLIVEIRA CARVALHO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1114090	ADNA DIAS IZIDORO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1113674	MICHELLY DA SILVA COELHO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1114908	TAYANNE DE SOUZA FAGUNDES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115514	ANNA CAROLINE BARROS CORREIA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108624	GABRIELA TAVARES DE PAULA SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106974	STERFANY MAYKELY MARTINS FEITOSA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107013	ANDERSON REIS DE SOUZA DELGADO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110076	JONHSON DOUGLAS ALVES DE SOUZA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106860	LUCAS SILVEIRA LEMOS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1115072	REYSON TELES DO NASCIMENTO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1111474	JULIA HELEN SOARES SANTANA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1114746	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108495	AMANDA DA SILVA LUCAS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107228	JULIA DA SILVA MARQUES SOARES DIAS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106039	VICTÓRIA MARCELA DOS ANJOS GONÇALVES DIAS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025



1114213	NATHALIA TULASI SOUZA DA SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108356	DESIRRE DAMIANA SOARES DOS SANTOS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1107005	MARIANA RAPOSO BATISTA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1108213	IACI RAMOS CAMPOS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110796	DAIANE LORENA SIMOES FRAGOSO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1113542	MATHEUS CARRARA DA SILVA	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1114683	JOSÉ LUCAS XAVIER CARVALHO	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1110015	LAYANNE CRISTINA CARNEIRO CHAVES	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1106568	HUDSON VINICIUS TRAVASSOS SANTOS	Não atendeu à convocação de 02.10.2025
1113753	IARA DA SILVA BARBOSA	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 14.10.2025
1113188	JÚLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 14.10.2026
1106471	LARISSA ARAÚJO DA COSTA	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 14.10.2027
1109974	BIANCA APARECIDA NASCIMENTO	Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação de 14.10.2028
1106691	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MIRANDA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0070914.2025-15
1115411	MATEUS GOBBI RAMOS	Proc. SEI nº 20.22.0001.0070929.2025-95
1108074	LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0070923.2025-63
1109664	SAIONARA SABRINE NEVES DOS SANTOS	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072120.2025-45
1108340	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BENTO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072124.2025-34
1107322	EDUARDO GOMES DE ALMEIDA SOUZA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0071827.2025-02
1106306	RAONI VICTOR RIBEIRO DE ARAUJO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0071996.2025-95
1112574	RENATA AFONSO BRITO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0071790.2025-31
1108451	THAMIRIS DA SILVA FRAZÃO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072269.2025-96
1110106	BEATRIZ MAIA GONÇALVES DA SILVA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072415.2025-34
1110276	LEONARDO FERREIRA PINA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072241.2025-76
1108116	JACQUELINE MATOS PEREIRA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072218.2025-18
1107245	SARAH BATISTA DE SOUSA CAIXETA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072349.2025-70
1114185	ANA CLARA BARROS ESPOZEL	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072405.2025-13
1109038	JOSILENE RAQUEL SILVA ARAUJO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072384.2025-95
1115398	MONALISA COSTA BARBOSA DE AZEVEDO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072953.2025-58
1114748	THALITA FERREIRA DE MARINS	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072928.2025-54
1112227	MELISSA BREVES FALCÃO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072711.2025-93
1107688	FERNANDO RICARDO SEREJO DE CASTRO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0072702.2025-45
1113573	ISABELA ALVES DE JESUS IRAÇABAL	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073211.2025-76
1113538	GISELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073233.2025-64
1113441	GABRIELLE NASCIMENTO RODRIGUES	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073209.2025-33
1114232	THAIS SALVINA DOS SANTOS	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073258.2025-68
1107603	JONAS REIS LIMA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073179.2025-67
1114773	QUELLEN CRISTINA DE SOUZA FREITAS	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073353.2025-25
1108945	SÉRGIO ASSUNÇÃO RODRIGUES JR	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073329.2025-91
1115452	ISABELA AGUIAR DE ALMEIDA	Proc. SEI nº 20.22.0001.0077892.2025-80
1110098	LARA DE MELO CAETANO	Proc. SEI nº 20.22.0001.0076510.2025-49
1108221	JULIANA EMANUELA DELFINO NOGUEIRA	Desistência expressa
1109252	PABLO VINÍCIUS GOMES NUNES	Desistência expressa
1112714	ISABELA PINHEIRAL ELIAS	Proc. SEI nº 20.22.0001.0073505.2025-92
1113878	VIVIANE HELBOURN DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Pendência documental não sanada
1107514	RAYANA DE ARAUJO PAZ	Pendência documental não sanada
1113574	ANA LUIZA COUTINHO FERREIRA	Pendência documental não sanada
1106845	MATEUS MAGALHÃES DA SILVA	Pendência documental não sanada
1115453	REBECA DA CRUZ PAIVA	Pendência documental não sanada
1112485	JÚLIA HONORATO ANDRADE	Desistência expressa
1112487	JOÃO LUCAS RIZZO CHAVES	Pendência documental não sanada
1111761	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	Pendência documental não sanada
1115365	CAMILLE FERREIRA BITENCOURT	Pendência documental não sanada

*Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 19.11.2025.



I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 19.11.2025

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **ANDERSON FUMAUX MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6273, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0077570.2025-44).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2013, que designou **ANDERSON FUMAUX MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6273, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Assessor (Processo SEI nº 20.22.0001.0077570.2025-44).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **MIGUEL DAMIAN RIBEIRO PESSÔA**, matrícula nº 50000011, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0080416.2025-26).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2023, que designou **MIGUEL DAMIAN RIBEIRO PESSÔA**, matrícula nº 50000011, para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes (Processo SEI nº 20.22.0001.0080416.2025-26).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **MARIANA SARDINHA FERREIRA**, matrícula nº 50000509, para prestar assessoramento direto à 7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 2024, que a designou para prestar assessoramento direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0073216.2025-38).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **MANUELA XAVIER THOMÉ FERNANDES**, matrícula nº 8937, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2020, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá (Processo SEI nº 20.22.0001.0077428.2025-95).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **CAROLINA SOUZA SARDELLA RODRIGUES**, matrícula nº 6721, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Niterói, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 2015, que a designou para prestar assessoramento direto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo, atualmente denominada Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0079624.2025-70).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **TÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 9237, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2024, que o designou para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Processo SEI nº 20.22.0001.0078567.2025-91).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **BEATRIZ OLIVEIRA CUSTODIO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Valeriano Justino da Silva (Processo SEI nº 20.22.0001.0079394.2025-72).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **BEATRIZ OLIVEIRA CUSTODIO** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Volta Redonda, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0079394.2025-72).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **GIULIANA PROPATO GUERRA**, matrícula nº 8815, para prestar assessoramento direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no



Diário Oficial de 13 de agosto de 2019, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda (Processo SEI nº 20.22.0001.0080796.2025-48).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **MARIANA DE ARAÚJO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Miguel Damian Ribeiro Pessôa (Processo SEI nº 20.22.0001.0081441.2025-93).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, **MARIANA DE ARAÚJO BARBOSA** para prestar assessoramento direto à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0081441.2025-93).

Nomeia, com eficácia a contar de 24 de novembro de 2025, **MARIANA CARVALHO CARLOS DOROTEU** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Felipe da Gama Silva Santos (Processo SEI nº 20.22.0001.0080259.2025-94).

Designa, com eficácia a contar de 24 de novembro de 2025, **MARIANA CARVALHO CARLOS DOROTEU** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0080259.2025-94).

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 18.11.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0070988.2025-54 - RATIFICO a necessidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., referente às despesas com fornecimento de energia elétrica para as dependências do MPRJ, para o exercício de 2025, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

I AVISO DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2025

(Procedimento MPRJ nº 20.22.0001.0063121.2025-33)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)** do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro AVISA que, ao 6º dia do mês de novembro de 2025, foram eliminados os documentos integrantes da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº 03/2025, divulgada no sítio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Edital de Ciência de Eliminação nº 03/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, de 03 de outubro de 2025, páginas 16/20.

A descaracterização dos documentos foi realizada pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE LIXO CÉU AZUL, obedecendo às diretrizes estabelecidas no Termo de Compromisso nº 05/2025, em procedimento acompanhado por representante da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Comunicação e Arquivo (DCA/GEARQ). Foi apurado o total de 1.840 (mil oitocentos e quarenta) kg de papéis inservíveis, correspondendo, aproximadamente, a 83 (oitenta e três) metros lineares.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

Eduardo da Silva Lima Neto

Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA



DE 19.11.2025

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para oficiar na sessão de julgamento por videoconferência do 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025 ou em data posterior, especificamente no Processo nº 0000620-83.2022.8.19.0083, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 19.11.2025

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0131608-79.2024.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 004-02239/2021).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça de Mangaratiba para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da Vara Única da Comarca de Mangaratiba, sob o nº 0802798-63.2024.8.19.0030, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 165-02353/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, sob o nº 0812531-04.2024.8.19.0014, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 134-02837/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 26ª Vara Criminal da Comarca Capital, sob o nº 0819865-94.2025.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 137-00909/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 16ª Vara Criminal da Comarca Capital, sob o nº 0820484-58.2024.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 016-03792/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 35ª Vara Criminal da Comarca Capital, sob o nº 0854814-47.2025.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 962-00025/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo, sob o nº 0034591-97.2025.8.19.0004, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 074-02114/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca



de Armação dos Búzios, sob o nº 0800577-60.2024.8.19.0078, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 127-00633/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0811954-74.2025.8.19.0601, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 962-00544/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0101945-56.2022.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 930-00451/2019).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara da Comarca da Comarca de Petrópolis, sob o nº 0183732-44.2021.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 106-01529/2021).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu, sob o nº 0820891-03.2025.8.19.0204, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 034-09651/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 39ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0987074-88.2025.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 904-00275/2025).

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 19.11.2025

Processo Eletrônico nº 0004137-43.2025.8.19.0002, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói. (IP nº 077-00013/2025) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 077-00013/2025, sem prejuízo da apuração, em procedimento autônomo, dos fatos anteriores, noticiados pela recorrente.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 19.11.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0071658.2025-06 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia para o órgão suscitante e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0080772.2025-17 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - Suscitado: Promotoria de Justiça Cível e de Família da Comarca de Barra do Piraí) - Aprovo despacho exarado no I.D. 5000688 e determino a notificação da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra do Piraí, na qualidade



de órgão suscitado, para ciência do deferimento da tutela de urgência e de sua designação para atuar, de forma provisória, nos autos da Ação Popular nº 0805380-74.2025.8.19.0006, bem como para se manifestar, no prazo de 10 dias, acerca dos argumentos expendidos pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí. Determino, ainda, a expedição de ofício ao órgão suscitante, bem como à 2ª Vara da Comarca de Barra do Piraí a fim de comunicar que, nos autos do Conflito Negativo de Atribuições e epígrafe, foi designada, em sede de tutela de urgência, a Promotoria de Justiça Cível e de Família da Comarca de Barra do Piraí para atuar provisoriamente na Ação Popular nº 0805380-74.2025.8.19.0006, em trâmite perante no referido r. Juízo, até o deslinde do procedimento institucional.

Processo SEI nº 20.22.0001.0074107.2025-37 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania- Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital) - Aprovo o despacho exarado no indexador 4937608 e determino a notificação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, na qualidade de órgão suscitado, se manifestar no prazo de 10 dias acerca dos argumentos expendidos pela 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania.

| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DE 19.11.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0067683.2025-49 - GAEDEST - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0015229.2025-10 - GAEMA - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059351.2025-70 - GAEMA - Defiro.

| CONSELHO SUPERIOR

| EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 11ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, às 13h30, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão pela rede mundial de computadores (internet) por meio do site www.mprj.mp.br, para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público e as partes, advogados ou interessados, que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste edital, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

Os pedidos de sustentação oral nos processos pautados em plenário virtual deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste edital, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato para recebimento das instruções, de modo que os feitos serão apreciados na sessão presencial prevista neste edital.

1. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

a. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2025.01029302 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0070688.2025-06 Assunto: PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DOUGLAS MIRANDA MUSSI, PARA FREQUENTAR O CURSO DE "FUNDAMENTOS CRÍTICOS: DIREITOS HUMANOS COMO PROCESSOS DE LUTA PELA DIGNIDADE", A SER MINISTRADO NA UNIVERSIDADE PABLO DE OLAVIDE,



LOCALIZADA EM SEVILHA, ESPANHA, NO PERÍODO DE 07 DE JANEIRO A 06 DE FEVEREIRO DE 2026, COM BASE NA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19;

b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2016.00240690 - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2023.00328638, nº 2021.00360016 e nº 2020.00791066) DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS Assunto: ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FABIÃO GUASQUE, ATUALMENTE APOSENTADO, PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO, MINISTRADO PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA;

c. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2024.00420292 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0029343.2024-48 Assunto: APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO DO QUARTO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES, HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO DA DISSERTAÇÃO, EM MÍDIA ELETRÔNICA, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS (MPP) NA *BLAVATNIK SCHOOL OF GOVERNMENT*, DA UNIVERSIDADE DE OXFORD.

2. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

2.1. Pleno:

a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2025.00016225 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0070478.2025-50 Parte(s): INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC (ADV.: ÉRIKA MEDEIROS - OAB/RJ 257403 E OUTROS) Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE AMBIENTAL OU OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS POR PARTE DE PROPRIETÁRIOS RURAIS OU ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO AMBIENTAL;

2. Processo nº 2025.00324471 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0066984.2025-07 Parte(s): NÁDIA APARECIDA ROCHA BARACHO E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI Assunto: APURAR SUPOSTA INÉRCIA NA ATUAÇÃO DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI DIANTE DE RECLAMAÇÕES DE VAZAMENTO DE ESGOTO;

3. Processo nº 2025.00405701 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0073198.2025-39 Parte(s): ANA RITA BELLINGER E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO Assunto: APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO;

4. Processo nº 2025.00512166 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0076567.2025-62 Parte(s): MARISTELA MARQUES MENDES Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

5. Processo nº 2025.00697547 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0067319.2025-80 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E USO INDEVIDO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO EM PIRATININGA, MUNICÍPIO DE NITERÓI;

6. Processo nº 2025.00771456 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0065346.2025-98 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA RETALIAÇÃO E ASSÉDIO MORAL SUPORTADOS POR AGENTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

7. Processo nº 2025.00917385 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0075262.2025-86 Parte(s): WAGNER DE ANDRADE (ADV.: WAGNER DE ANDRADE - OAB/RJ 90702) Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONDOMÍNIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

8. Processo nº 2025.00945282 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0071207.2025-58 Parte(s): SERGIO DA SILVA BARCELLOS E ANA CRISTINA VECCHIO ZATORSKI ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Assunto: APURAR EVENTUAIS PRÁTICAS LESIVAS AOS CONSUMIDORES POR PARTE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;



9. Processo nº 2025.00979972 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0078406.2025-73 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO;

10. Processo nº 2025.01017669 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0071523.2025-62 Parte(s): MARCELO NOBRE CARIELLO Assunto: APURAR NOTÍCIA DE INCONFORMISMO COM DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS NO BOJO DE AÇÕES EM CURSO NO JUIZADO ESPECIAL CIVIL;

11. Processo nº 2025.01059285 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0079795.2025-12 Assunto: NOTÍCIA DE SUPOSTO COMPORTAMENTO IRREGULAR POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2025.00784570 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0062899.2025-13 Parte(s): ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO E MUNICÍPIO DE NITERÓI Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE POR DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

2. Processo nº 2025.01053073 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE - SEI 20.22.0001.0074192.2025-70 Parte(s): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM PROCESSO JUDICIAL, EM TRÂMITE NA 4ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE;

c. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2025.00383405 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0077790.2025-21 Parte(s): MARLENE APARECIDA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA ESCALA DE SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL;

2. Processo nº 2025.00808010 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE - SEI 20.22.0001.0069158.2025-91 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO;

3. Processo nº 2025.00813578 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0078408.2025-19 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2025.00888984 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073951.2025-78 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM EMPRESAS QUE FORNECEM O SERVIÇO DE DIÁLISE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

5. Processo nº 2025.01085868 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - SEI 20.22.0001.0078681.2025-20 Parte(s): ALDO SALLES SOUZA Assunto: APURAR SUPOSTA MOROSIDADE PROCESSUAL NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0001141-06.2006.08.19.0207;

6. Processo nº 2025.01129919 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0079325.2025-92 Parte(s): LEANDRO TEIXEIRA GONÇALVES;

d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2025.00789564 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0074589.2025-21 Parte(s): MAURO CARDOSO DOS SANTOS NETO Assunto: APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS DE ABUSO DE PODER, DESVIO DE FINALIDADE E CONDUTAS DE CUNHO RETALIATÓRIO PERPETRADAS PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

2. Processo nº 2025.00889947 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0077008.2025-86 Assunto: NOTICIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

3. Processo nº 2025.00919189 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0076904.2025-81 Parte(s): JORGE PAULO DE OLIVEIRA Assunto: APURAR INVASÕES EM ÁREA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OCORRIDAS DESDE 2016;



4. Processo nº 2025.00947962 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0078410.2025-62 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

5. Processo nº 2025.00949224 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0077788.2025-75 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CASIMIRO DE ABREU;

e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2019.00289195 - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0076637.2025-15 Assunto: APURAR SUPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO NA COMPRA DE CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

2. Processo nº 2024.00444201 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0042910.2025-08 Parte(s): KÁTIA MARIA DINIZ MACILLO E OUTROS. **Retirado de pauta na sessão do dia 13/11/2025;**

3. Processo nº 2025.00889579 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0080437.2025-41 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE DESCONTO POR EMPRESA PRIVADA EM CONTRACHEQUE DE POLICIAL MILITAR INATIVO;

f. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2020.00780369 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SEI 20.22.0001.0068357.2025-87 Assunto: APURAR A POSSIBILIDADE DE CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS A PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO;

2. Processo nº 2024.00231944 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0068612.2025-89 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 6.892/2014 PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Retirado de pauta na sessão do dia 13/11/2025;**

3. Processo nº 2024.01086972 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0040248.2025-05 Parte(s): THIAGO FRANÇA PEREIRA E OUTROS;

4. Processo nº 2025.00665283 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0075486.2025-52 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

g. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2025.00748945 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0074783.2025-21 Parte(s): VIVIANE PEREIRA DE VASCONCELOS, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRAS NEGRAS E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DA RUA RIACHUELO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2025.00877350 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ - SEI 20.22.0001.0075789.2025-19 Parte(s): JOSUÉ FERREIRA FURTADO DE FARIA E MUNICÍPIO DE MACAÉ Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MACAÉ PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

3. Processo nº 2025.00949230 - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0065769.2025-26 Assunto: ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00885607, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.00965302 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0073256.2025-25 Parte(s): MÁRCIA MARIA SOARES WEIRICH E IGUÁ SANEAMENTO S.A. Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS POR CONCESSIONÁRIA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA;

5. Processo nº 2025.00983940 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0078158.2025-76 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS OBRAS FEITAS EM ESTRADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;



6. Processo nº 2025.01013379 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0078999.2025-67 Parte(s): THIAGO BASTOS RIOS, LINCON GONÇALVES BARRIGOSSE E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ Assunto: APURAR POSSÍVEL USO INDEVIDO DE VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE DO MURIAÉ/RJ;

7. Processo nº 2025.01024890 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0076568.2025-35 Parte(s): NEIDE PIRES FORTES Assunto: APURAR SUPOSTA MOROSIDADE NA FILA DE ESPERA DO SISREG PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA;

8. Processo nº 2025.01025024 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0078517.2025-83 Parte(s): SOCIEDADE BENEFICENTE AMARO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO Assunto: APURAR SUPOSTA NEGATIVA DE ATENDIMENTO E EMISSÃO DE LAUDO SOCIAL POR PARTE DO CRAS E DO CAPS;

9. Processo nº 2025.01027929 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0073151.2025-47 Assunto: NOTÍCIA DE SUPOSTA NEGATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA EM FORNECER CÓPIAS DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO RELATIVAS À REUNIÃO DO SUBCOMITÊ OESTE DA BAÍA DE GUANABARA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, NO PLENÁRIO DAQUELA CASA LEGISLATIVA;

10. Processo nº 2025.01047130 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0079037.2025-11 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS MUNICÍPIOS DE VARRE-SAI E LAJE DO MURIAÉ/RJ;

h. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processos referentes à substituição da Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana):

1. Processo nº 2025.00273541 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0073603.2025-65 Parte(s): OSMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA ABERTURA IRREGULAR DE VIA PÚBLICA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ITACOATIARA, MUNICÍPIO DE NITERÓI. **Pedido de vista na sessão de 13/11/2025. Relatora: Conselheira Ana Cíntia Lazary Serour;**

2. Processo nº 2025.00551461 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0056399.2025-40 Assunto: APURAR SUPOSTO FECHAMENTO DAS RUAS CRISTALINA E MIRANGA, EM REALENGO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Retirado de pauta na sessão do dia 23/10/2025. Pedido de vista na sessão de 13/11/2025. Relator: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira;**

i. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2025.00095105 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0070700.2025-70 Parte(s): SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS - SICETEL (ADV.: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO - OAB/SP 215290) E FAMART DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA. Assunto: NOTÍCIA SOBRE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TELA GALVANIZADA EM DESCUMPRIMENTO AO DIREITO DO CONSUMIDOR;

2. Processo nº 2025.00508844 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0052403.2025-68 Assunto: APURAR RECLAMAÇÃO EM FACE DE MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL NOS AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL;

3. Processo nº 2025.00566260 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0049646.2025-11 Assunto: APURAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO MENOR DE IDADE, DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA);

4. Processo nº 2025.00611178 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0048600.2025-26 Parte(s): ARTHUR GALLO GARCIA E MUNICIPIO DE ITAPERUNA;

5. Processo nº 2025.00908191 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0069054.2025-86 Parte(s): DEUSILANDIA DA SILVA MACIEIRA E MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

2.2. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:

a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:



- 1. Processo nº 2013.01017373** - Um volume principal e dois anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0069984.2025-02 Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA Assunto: NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;
- 2. Processo nº 2017.00424598** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0056571.2025-52 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA (ADV.: JOÃO GABRIEL DE MATOS - OAB/RJ 231075);
- 3. Processo nº 2017.01288415** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0079092.2024-81 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA LEI MUNICIPAL N.º 2923/2017, QUE CRIOU CINCO CARGOS COMISSIONADOS DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, EM VIOLAÇÃO À REGRA CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO;
- 4. Processo nº 2018.01060685** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0070436.2025-20 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 5. Processo nº 2019.00098034** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0058220.2025-52 Parte(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA E MUNICÍPIO DE ARARUAMA Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;
- 6. Processo nº 2019.00720015** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0069996.2025-66 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
- 7. Processo nº 2020.00756061** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0071171.2025-60 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;
- 8. Processo nº 2022.00798260** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0070681.2025-98 Parte(s): CAROLINE AUGUSTA FERREIRA, ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
- 9. Processo nº 2022.01094110** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0061690.2025-64 Parte(s): MUNICÍPIO DE AREAL Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREAL;
- 10. Processo nº 2023.00568320** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0069985.2025-72 Parte(s): PEDRO MACHADO DA SILVA E MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS Assunto: APURAR POTENCIAL DESEQUILÍBRIO NA ESTRUTURA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
- 11. Processo nº 2023.01171741** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0070761.2025-72 Parte(s): CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023;
- 12. Processo nº 2024.00015815** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0070918.2025-04 Parte(s): MUNICÍPIO DE PORTO REAL Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL;
- 13. Processo nº 2024.00930990** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0071860.2025-81 Parte(s): IGOR LUIS ANSELMO BATISTA E MARCELO LUIS BATISTA Assunto: APURAR POSSÍVEL CASO DE NEPOTISMO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;
- 14. Processo nº 2025.00151884** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0075188.2025-47 Parte(s): AMANDA BERSACULA DE AZEVEDO Assunto: APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS;
- 15. Processo nº 2025.00569846** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0069876.2025-08 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;



16. Processo nº 2025.00583489 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0043725.2025-22 Assunto: ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00692200, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2022.00939336 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0078590.2025-52 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

2. Processo nº 2024.00560701 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0076705.2025-22 Parte(s): WAGNER AUGUSTO CONCEIÇÃO Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

3. Processo nº 2025.00151123 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0077665.2025-98 Assunto: APURAR SUPOSTAS CONTRATAÇÕES IRREGULARES PARA OBRAS E SERVIÇOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA;

4. Processo nº 2025.00223991 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0078277.2025-64 Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA FRAUDE NO PREÇO DE MEDICAMENTOS;

5. Processo nº 2025.00741758 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0080812.2025-04 Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL;

c. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2018.00757803 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0072650.2025-91 Assunto: APURAR PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR SERVIDORES PÚBLICOS EM RAZÃO DE SUPOSTA EXIGÊNCIA DE VANTAGENS ECONÔMICAS INDEVIDAS DURANTE AS FISCALIZAÇÕES DOS "BARRAQUEIROS" NAS PRAIAS DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2023.00405960 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0071459.2025-44 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO INDEVIDO POR VEREADOR DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

3. Processo nº 2023.01078839 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0072412.2025-18 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

d. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2016.00874502 - Três volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - IC 163/16 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

2. Processo nº 2017.00395979 - Três volumes GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - SEI 20.22.0001.0045775.2025-59 Parte(s): MIX CERTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA. (ADV.: FREDERICO TRINDADE GARCIA DA SILVA - OAB/RJ 97993 E OUTROS);

3. Processo nº 2019.00673578 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0058958.2025-11 Assunto: APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SUPOSTAMENTE PRATICADOS POR VEREADOR E COM A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS SERVIDORES LOTADOS EM SEU GABINETE NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ANA PAULA CUNHA COELHO - OAB/RJ 190347, ANTONIO CARLOS FONSECA - OAB/RJ 132163, OTÁVIO LACERDA DE PAULA SILVA - OAB/MG 198076 E OUTROS);

4. Processo nº 2021.00849612 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0044654.2025-62 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;



5. Processo nº 2024.00194592 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0048889.2025-80 Parte(s): UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS;

2.3. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2012.00298083 - Três volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0071484.2025-48 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIGURGO (ADV.: JULIANA CHELES DA SILVA OAB/RJ 205949);

2. Processo nº 2019.01384096 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072397.2025-35 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

3. Processo nº 2020.00457736 - Onze volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0075285.2025-47 Parte(s): ARGEMIRO ESTEVAM DE ARAÚJO, RICARDO PEDRO AZEVEDO, VERÔNICA DOS ANJOS ANDRADE E OUTROS Assunto: NOTÍCIA DE POSSÍVEL USO DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE TERCEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ;

4. Processo nº 2023.00461634 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0068654.2025-22 Parte(s): JOACIR BARBAGLIO PEREIRA E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

5. Processo nº 2023.01146426 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0070157.2025-84 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE APLICAÇÃO DE REAJUSTES ANUAIS AOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

6. Processo nº 2024.01051121 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0071853.2025-76 Parte(s): CARLA CUCO MIRANDA FARIA Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO DE MACUCO;

7. Processo nº 2025.00652390 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0071141.2025-94 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

b. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2022.00778320 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0077131.2025-63 Parte(s): ANDRÉ LUIZ DE JESUS FREIRE, CHRISTYANE PINTO DE SOUZA, DAIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, JOÃO CARLOS MARRETO DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA Assunto: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

2. Processo nº 2024.00734210 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0077687.2025-86 Assunto: APURAR SUPOSTA PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI;

3. Processo nº 2025.00293464 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068723.2025-02 Parte(s): NÚBIA QUEIROZ DUARTE, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E CENTRO EDUCATIVO LEVADOS DA BRECA LTDA. (ADV.: JOSÉ HELIO SARDELLA ALVIM - OAB/RJ 80210) Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA POR SERVIDORA;

c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2014.00977051 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0078368.2025-32 Parte(s): SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE SAQUAREMA Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

2. Processo nº 2019.00305889 - Um volume principal e dois anexo(s) 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0077444.2025-51 Assunto: APURAR SUPOSTO DESVIO DE ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OCORRIDO ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019,



POR PARTE DOS GESTORES DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE SANTA MARGARIDA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: LUCAS AMARAL ANTUNES - OAB/RJ 231753);

3. Processo nº 2024.00349710 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0075689.2025-03 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

4. Processo nº 2025.00271768 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073799.2025-11 Parte(s): ROMANA OLIVEIRA ROCHA Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SERVIDORA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

d. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2016.01247295 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - SEI 20.22.0001.0058975.2025-37 Assunto: APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CAUSADORA DE DANO A ERÁRIO, DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 42.644/2010 PELO DECRETO N. 43.609/2012;

2. Processo nº 2017.00605142 - Um volume principal e um anexo(s) GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - SEI 20.22.0001.0027364.2025-31 Assunto: AVERIGUAR RENOVAÇÃO DE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELO DECRETO 44.498/2013 PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA (ADV.: SILVIA SALLES FERREIRA - OAB/RJ 93054);

3. Processo nº 2020.00345283 - Um volume principal e dois anexo(s) 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0069841.2025-80 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: DANIEL LABANCA - OAB/RJ 166054, MONIQUE TORRES MARTINS - OAB/RJ 167103, RENAN MARTINS DA SILVA - OAB/RJ 185992 E OUTROS);

4. Processo nº 2020.00842520 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0026818.2025-29 Assunto: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO;

5. Processo nº 2021.00966901 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0061803.2025-20 Parte(s): CAROLINE MARTINS FONSECA DE PAIVA, JANAÍNA COSTA DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL;

6. Processo nº 2022.01015651 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058423.2025-03 Parte(s): CLAUDIO DAMIÃO SANTOS PEREIRA, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO/CEPERJ E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

7. Processo nº 2023.00059272 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0055253.2025-39 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

8. Processo nº 2023.00099540 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0071475.2025-97 Parte(s): EMPRESA TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Assunto: NOTÍCIA DE SUPERFATURAMENTO NO CONTRATO Nº 33/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES;

9. Processo nº 2023.00726346 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0029527.2025-24 Assunto: APURAR A NOTÍCIA DE ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDOR, QUE ESTARIA LOTADO CONCOMITANTEMENTE NAS GUARDAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ E DE MAGÉ;

10. Processo nº 2023.01011199 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0034598.2025-71 Parte(s): GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES (ADV.: MATHEUS TAVARES ANDRADE - OAB/RJ 219191) E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;



11. Processo nº 2024.00015879 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0071722.2025-24 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ;

12. Processo nº 2024.00615407 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0064304.2025-05 Assunto: APURAR SUPOSTO USO IRREGULAR DE BEM PÚBLICO A SERVIÇO DE PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ (ADVS.: ANTONIO TOSTES FREITAS - OAB/RJ 182699 E RODRIGO BRAGA DA SILVA - OAB/RJ 226286);

13. Processo nº 2024.00717279 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0029448.2025-23 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO;

14. Processo nº 2024.01116919 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0075707.2025-02 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL;

15. Processo nº 2024.01258289 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0066864.2025-46 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

3. ASSUNTOS GERAIS.

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados aos seguintes Conselheiros:

Em 17/11/2025:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2025.01072117 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0081118.2025-84 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00010947, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

2. Processo nº 2025.01148429 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0081443.2025-39 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00872185, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01173264 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081322.2025-08 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.00909960, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01173270 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081295.2025-58 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2011.00166987, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01180619 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0081753.2025-11 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00970108, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01184975 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0082021.2025-50 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00654297, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2025.00992579** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0082475.2025-14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;
- 2. Processo nº 2025.01147666** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079605.2025-98 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01128265, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 3. Processo nº 2025.01162820** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0081541.2025-12 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00857790, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2025.01168236** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0080585.2025-22 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00277483, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2025.01173267** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081308.2025-95 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00536202, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 6. Processo nº 2025.01173273** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081269.2025-81 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00849583, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

- 1. Processo nº 2024.01017997** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0081644.2025-44 - Parte(s): ELIANE FIGUEREDO DE REZENDE - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL RISCO DE QUEDA DE ÁRVORE NO BAIRRO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
- 2. Processo nº 2025.01113556** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082341.2025-43 - Parte(s): COLÉGIO SABER - Assunto(s): APURAR EVENTUAL EXCESSO DE EVENTOS EXTRACURRICULARES E POSSÍVEL PREJUÍZO AO CONTEÚDO PEDAGÓGICO EM COLÉGIO PARTICULAR;
- 3. Processo nº 2025.01147667** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079606.2025-71 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01022775, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2025.01148430** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0081608.2025-46 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00323411, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2025.01155107** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0080108.2025-97 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00397373, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 6. Processo nº 2025.01185700** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0082035.2025-60 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00811002, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

- 1. Processo nº 2025.00004591** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0081899.2025-46 - Parte(s): ABRIGO E LAR ESPERANÇA DO IDOSO LTDA. (ADV.: GUILHERME AUGUSTO MONTEIRO - OAB/RJ 210803) - Assunto(s): FISCALIZAR



AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

2. Processo nº 2025.00485359 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0081941.2025-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. Processo nº 2025.01096157 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0082150.2025-59 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00210154, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01162916 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0081559.2025-11 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01316691, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01169835 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0081031.2025-08 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00141550, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01173263 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081333.2025-02 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00751023, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2023.00589629 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082510.2025-39 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS (ADV.: PAULO MÁRCIO ENNES KLEIN - OAB/RJ 100444 E OUTROS);

2. Processo nº 2023.00754230 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0082378.2025-14 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES E M F A MARTINS ME - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE FORMAL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PRIVADA LOCALIZADA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. Processo nº 2025.01067129 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082272.2025-63 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

4. Processo nº 2025.01160995 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0080424.2025-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00523724, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01173268 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081302.2025-63 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2012.01598279, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01178593 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0081646.2025-87 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00267937, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2025.01185591 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0082016.2025-88 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00884826, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:



1. Processo nº 2024.01046585 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0081934.2025-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA POR SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

2. Processo nº 2025.00914011 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0081829.2025-93 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA POSSÍVEL POLUIÇÃO NO RIO POMBA;

3. Processo nº 2025.01147665 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079604.2025-28 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00882368, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01147669 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079608.2025-17 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00744857, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01155549 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0076297.2025-77 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00380887, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01179082 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0082472.2025-95 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA EVENTUAL FALHA DE SERVIÇO NO ÂMBITO DE CONCESSÃO PÚBLICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2011.01333705 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0082318.2025-82 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CEMITÉRIO E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS DANOS À SAÚDE À POPULAÇÃO VIZINHA À CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL;

2. Processo nº 2020.00300861 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0082314.2025-93 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA RUA MANOEL PEREIRA TATAGIBA E OBRAS DE CONTENÇÃO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CARMO;

3. Processo nº 2025.01078893 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0081622.2025-56 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00175835, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01078896 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0081020.2025-14 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.01259343, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01173275 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081246.2025-23 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00569131, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01174433 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0081433.2025-18 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.0124446, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2025.01180618 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0081772.2025-80 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO



PROCESSO MPRJ Nº 2023.01006781, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (na suplência do(a) Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA):

1. Processo nº 2020.00480384 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0080428.2025-90 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA (ADV.: CRISTIANE DOS SANTOS PRET - OAB/RJ 211554; CARLOS VALENÇA TEIXEIRA - OAB/RJ 22876);

2. Processo nº 2025.00129978 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0081355.2025-87 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE BANHEIRO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO POSTO DE SAÚDE JOÃO ARRUDA, NO BAIRRO VILA GUAPI, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;

3. Processo nº 2025.01093232 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082468.2025-09 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO TRUCK- RIO;

4. Processo nº 2025.01147664 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079603.2025-55 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00711146, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01151535 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0079953.2025-14 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00309533, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01155548 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0076008.2025-23 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00587809, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2025.01169826 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0081157.2025-98 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00108169, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 18/11/2025:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2024.01033024 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0082727.2025-97 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO À REGRA CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL DE PARACAMBI, EM DECORRÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2020;

2. Processo nº 2025.01167139 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0080860.2025-66 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00941701, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01185040 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0082009.2025-83 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01092446, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01190369 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00163584, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



5. Processo nº 2025.01190712 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0082340.2025-70 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00965090, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01197286 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0082695.2025-88 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00907819, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2025.01121795 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0076386.2025-02 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.0410627, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

2. Processo nº 2025.01162221 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0073538.2025-74 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00679167, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01189479 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0081923.2025-77 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00265587, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01190654 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0082565.2025-09 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00860889, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01190799 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0082308.2025-61 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00324531, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2025.00182679 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0082687.2025-13 - Assunto(s): APURAR OCUPAÇÃO IRREGULAR DE CALÇADA POR PORTÃO INSTALADO SEM AUTORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

2. Processo nº 2025.01163738 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0080632.2025-14 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00178159, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01174566 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0081804.2025-89 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00485505, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01185145 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081989.2025-41 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00844259, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01190644 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0082291.2025-35 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00965956, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



6. Processo nº 2025.01193447 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0082576.2025-03 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00870703, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2025.01047097 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0082866.2025-30 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

2. Processo nº 2025.01147671 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079610.2025-60 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.01042490, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01151395 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0081835.2025-28 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00492763, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01185030 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0082018.2025-34 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2010.00956408, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01185133 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0081998.2025-89 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2004.00011686, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01190652 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0082542.2025-48 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00656501, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2025.01087320 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082540.2025-05 - Parte(s): MARIA LILIAS DUARTE DA SILVEIRA LEITE E CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL - CCB-BR - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO TOCANTE À VENDA DE INGRESSOS PARA EVENTO TEATRAL;

2. Processo nº 2025.01185448 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0080126.2025-96 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00529309, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01186442 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0082156.2025-91 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00992512, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01190267 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0081850.2025-11 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00007771, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01190798 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0082367.2025-20 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00970825, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



6. Processo nº 2025.01198295 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0082803.2025-82 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00689953, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2024.00122800 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0082627.2025-81 - Parte(s): RUIENES DA SILVA E OUTROS - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ;

2. Processo nº 2025.01147673 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079611.2025-33 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00858837, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01172311 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00220372, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01175842 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0081448.2025-98 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.01203661, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01193421 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082516.2025-71 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.01156471, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01199675 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0082863.2025-14 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00756421, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2024.00545768 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0082409.2025-50 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

2. Processo nº 2025.00086865 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0081780.2025-58 - Parte(s): ISABELLA DE MELLO LEITE E OUTROS - Assunto(s): APURAR A POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS POR ISABELLA DE MELLO LEITE;

3. Processo nº 2025.01147670 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0079609.2025-87 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00931681, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01172648 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0081152.2025-39 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.01020222, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01185160 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0081997.2025-19 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00332683, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01185166 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0081378.2025-48 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00234170, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (na suplência do(a) Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA):



1. Processo nº 2024.00364972 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0082562.2025-90 - Parte(s): CRISTIANE OLIVEIRA MARCELINO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITO À CARGA HORÁRIA REDUZIDA DE SERVIDORES MUNICIPAIS;

2. Processo nº 2025.01000513 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082477.2025-57 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE REVISÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº CLBCAP202502953, QUE TRAMITA NA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB;

3. Processo nº 2025.01168483 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0080898.2025-10 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00555506, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2025.01168957 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00624736, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2025.01174592 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0082682.2025-51 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01064062, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2025.01174682 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0081866.2025-64 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00081937, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 19/11/2025:

a. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2017.00437916 - Três volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0083161.2025-19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DUPLICIDADE DE CUSTEIO DAS GRATUIDADES DE TRANSPORTE PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 4.510/2005 (ADV.: DANIELLA SOUZA DE OLIVEIRA PESSOA - OAB/RJ 125710 E OUTROS);

2. Processo nº 2025.00102638 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0082834.2025-21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

3. Processo nº 2025.00422573 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082557.2025-31 - Assunto(s): APURAR SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO COLÔNIA DE GATOS INSTALADA NA LAJE DE IMÓVEL COMERCIAL (ADVS.: MARIANA RAMOS SAMPAIO - OAB/RJ 257239 E MARGARETH DIAS MARQUES - OAB/RJ 232471);

4. Processo nº 2025.00801270 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0082844.2025-42 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2020.00445203 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0075465.2025-37 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO IRREGULAR POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA EM POTENCIAL ÁREA DE APP SITUADA NO BAIRRO VILA FLÓRIDA, MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

2. Processo nº 2020.00658532 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0079529.2025-16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ILEGALIDADES NA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2010 NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

3. Processo nº 2025.00993306 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0082684.2025-94 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE



TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00578011, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2022.00171430 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0083092.2025-39 - Parte(s): GABRIEL LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADV.: SANDRO ACÁCIO FRAGA GRAMACHO DE FIGUEREDO - OAB/RJ 200388 E OUTROS) E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE MAGALHÃES BASTOS;

2. Processo nº 2025.00993305 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0082731.2025-86 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01036811, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2025.01053380 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DO MÉIER - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082894.2025-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARCIALIDADE DE PERITO NA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL;

4. Processo nº 2025.01109909 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082286.2025-73 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2020.00420542 - Um volume principal e um anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082500.2025-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2024.00735168 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0081730.2025-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS, SALA E ARMAZENAMENTO, BEM COMO A ATUAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM CARTEIRA ASSINADA EM CONSULTÓRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (ADVS.: TAINAH PAULO MOREIRA DA COSTA - OAB/RJ 151186 E GABRIELLE SOUZA DA ROCHA - OAB/RJ 196228);

3. Processo nº 2025.01102442 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082337.2025-54 - Parte(s): HELDER DO AMARAL OLIVEIRA (ADV.: HELDER DO AMARAL OLIVEIRA - OAB/RJ 165897), COESA TRANSPORTES LTDA. E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INADEQUADA POR OPERADORA DE LINHA DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2025.01201047 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0081951.2025-97 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00560301, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2017.01161783 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0070617.2025-80 - Parte(s): MARCUS ANDRÉ MELLO E SILVA DA COSTA LIMA (ADV.: PAULO LUCAS JOIOZO DE SOUZA OAB/RJ 214593), ASSOCAPRM-RJ MORADORES DE VARGEM GRANDE (ADV.: FÁBIO RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/RJ 184155), ADÉLIA PENCAK (ADV.: ADÉLIA PENCAK - OAB/RJ 9710), MARIA ANA NEVES E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FECHAMENTO IRREGULAR E INSTALAÇÃO DE GUARITAS EM VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2024.00552633 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0083097.2025-98 - Parte(s): VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (ADV.: LINA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO BANA - OAB/RJ 172808 E OUTROS) E OUTROS - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PERPETRADA POR OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE,



CONCERNENTE À NEGATIVA EM OFERECER COBERTURA PARA O TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR A PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS/SÍNDROMES DO DESENVOLVIMENTO;

3. Processo nº 2025.01061405 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082871.2025-89 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTA DESFASAGEM SALARIAL DOS CONDUTORES DA MARINHA MERCANTE E AFINS NO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS;

4. Processo nº 2025.01196952 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0083040.2025-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01128552, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2017.00079228 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0083132.2025-26 - Parte(s): ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

2. Processo nº 2025.01033971 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082614.2025-44 - Parte(s): DAYSE DE JESUS DA SILVA (ADV.: LUIZ CLAUDIO DA SILVA - OAB/RJ 107325) E IGUA RIO DE JANEIRO S.A - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE, NO TOCANTE À COBRANÇA DE VALOR EXCESSIVO POR FORNECIMENTO DE ÁGUA;

3. Processo nº 2025.01095867 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0082451.2025-80 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA O ENCERRAMENTO DE ASSOCIAÇÃO QUE TINHA COMO ESCOPO A DEFESA DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2025.01203633 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0083106.2025-49 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00164293, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2024.00216571 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0083134.2025-69 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA ABUSIVA POR EMPRESA DE TV A CABO (ADV.: MARCELA HODECKER DA SILVEIRA - OAB/PR 83504 E OUTRO);

2. Processo nº 2025.00683070 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082617.2025-60 - Parte(s): JOSE REYNALDO DOS SANTOS FONSECA (ADV.: JOSE REYNALDO DOS SANTOS FONSECA - OAB/RJ 137936) E ASSIM SAÚDE - GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO ART. 17, CAPUT, E §§ 1º E 4º DA LEI 9.656/98;

3. Processo nº 2025.01142803 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0082933.2025-64 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

4. Processo nº 2025.01196951 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0083043.2025-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00837670 EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (na suplência do(a) Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA):



1. Processo nº 2015.00775887 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0080372.2025-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DOS BENS DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS;

2. Processo nº 2024.01268205 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0082814.2025-76 - Parte(s): NILTON LUIS DA SILVA, ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. E OUTROS - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DEFICIÊNCIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS USUÁRIOS DAS RUAS INÁCIO TOSTES E JORGE AMADO, BAIRRO PORTO NOVO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de dezembro de 2025.

DEZEMBRO 2025		
Início	Final	Eventos
-	01/12	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de janeiro, pela intranet
-	01/12	Pedidos de remarcação ou desistência de férias, licença especial, licença retributiva ou licença compensatória para o mês de janeiro, pela intranet
Designação Mensal de janeiro de 2026		
15/12, às 0h	16/12, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
22/12	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de janeiro, na intranet
Sistema Unificado de Escolha de Plantões e Eventos da Justiça Itinerante de janeiro de 2026		
18/12, às 0h	19/12, às 23h59min	Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)
22/12	-	Divulgação das escalas, na intranet
Designação Mensal eleitoral de janeiro de 2026		
30/12	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de janeiro, na intranet

COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

DESPACHOS DA COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

DE 13.11.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0063725.2025-21 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder ao servidor a condição especial de trabalho de exercício da atividade em regime de teletrabalho, na forma do disposto no art. 2º, I, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, a contar da presente decisão.

Processo SEI nº 20.22.0001.0041265.2025-94 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora a condição especial de trabalho de exercício da atividade em regime de teletrabalho, na forma do disposto no art. 2º, I, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, a contar da publicação da presente decisão.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073576.2025-18 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder ao servidor as condições especiais de trabalho de exercício da atividade em regime de teletrabalho e jornada especial, na forma do disposto no art. 2º, I e IV, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, a contar da publicação da presente decisão.

Processo SEI nº 20.22.0001.0055116.2025-52 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de homologar o pedido de desistência da condição especial de trabalho anteriormente deferida, formulado pela servidora.



Processo SEI nº 20.22.0001.0071409.2025-36 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora as condições especiais de trabalho de exercício da atividade em regime de teletrabalho e jornada especial, nos termos da lei, consoante o disposto no art. 2º, I e IV, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, a contar de 06 de novembro de 2025.

Processo SEI nº 20.22.0001.0068677.2025-80 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora a condição especial de trabalho de exercício da atividade em regime de teletrabalho, na forma do disposto no art. 2º, I, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, a contar da publicação da presente decisão.

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SGMP Nº 550, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece prazos e rotinas para o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de atividades que impactem o encerramento do exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO o preceituado na Resolução GPGJ nº 2.249, de 08 de outubro de 2018, que estabelece os procedimentos a serem observados por ocasião da Prestação de Contas Anual de Gestão no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI MPRJ nº 20.22.0001.0081220.2025-46;

RESOLVE

Art. 1º - Os procedimentos de gestão administrativa que importem ordenação de despesa com efeitos orçamentários no exercício de 2025 deverão ser encaminhados à Secretaria-Geral do Ministério Público, devidamente instruídos, até o dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

§1º - Os gestores de contratos deverão, no mesmo prazo referido no caput, proceder à análise dos saldos dos empenhos relacionados às suas respectivas competências e encaminhar eventuais solicitações de reforço ou de cancelamento, total ou parcial, à Diretoria de Orçamento e Finanças.

§2º - Caso o gestor não se manifeste, a Diretoria de Orçamento e Finanças poderá sugerir o cancelamento total ou parcial de empenhos, com base nos valores efetivamente executados ao longo do exercício financeiro.

§3º - As situações excepcionais serão submetidas à consideração da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando a ordenação da despesa condicionada à existência da respectiva dotação orçamentária.

Art. 2º - Os procedimentos alusivos ao pagamento de despesas realizadas no exercício de 2025 deverão ser remetidos à Diretoria de Controle para liquidação e eventual inscrição em 'Restos a Pagar Processados', devidamente atestados e instruídos com a documentação própria, até 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

§1º - Os pagamentos relacionados a procedimentos recebidos na Diretoria de Controle após a data mencionada no caput estarão condicionados à confirmação de inscrição de 'Restos a Pagar Não Processados' pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro.

§2º - No exercício de 2026, somente serão efetuados pagamentos, à conta de empenhos emitidos em 2025, das despesas efetivamente realizadas até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Os saldos dos 'Restos a Pagar Não Processados' do exercício de 2024 serão cancelados em 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 4º - Os responsáveis por suprimento de fundos ('adiantamento para despesas de pronto pagamento') deverão apresentar suas prestações de contas à Gerência de Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle até o dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).



Parágrafo único - Os saldos não utilizados deverão ser recolhidos até o dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), sendo necessária a comunicação eletrônica à Diretoria de Orçamento e Finanças acerca da realização do depósito no mesmo prazo.

Art. 5º - No caso de novas solicitações de suprimento de fundos, os responsáveis terão até o dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira) para indicar, à Diretoria de Orçamento e Finanças, a conta corrente para depósito inicial ou, nos casos de despesas de natureza sigilosa, solicitar a sua conversão em ordem de pagamento.

Art. 6º - A Diretoria de Orçamento e Finanças realizará pagamentos, independentemente da natureza da despesa ou da fonte de recurso, até o último dia de expediente bancário do corrente ano.

Art. 7º - As solicitações de bens permanentes ou de materiais de consumo deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira), aos Órgãos Gestores Patrimoniais e aos Órgãos Gestores de Consumo indicados, respectivamente, no artigo 7º das Portarias SGMP nº 422, de 27 de setembro de 2023 e SGMP nº 270, de 22 de junho de 2023.

Parágrafo único - No período de 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira) a 06 de janeiro de 2026 (terça-feira), os almoxarifados estarão fechados para o atendimento dos órgãos administrativos, com a finalidade de realizar inventário de bens.

Art. 8º - A Diretoria de Material e Patrimônio deverá promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais de consumo, dos bens permanentes em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, considerado o saldo até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único - No período de 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira) a 06 de janeiro de 2026 (terça-feira), a Comissão de Inventário de Bens em Almoxarifado deverá promover a conferência completa dos levantamentos dos inventários físicos citados no caput.

Art. 9º - A Assessoria de Patrimônio Imobiliário deverá realizar, até 31 de dezembro de 2025, o levantamento completo dos imóveis do MPRJ, na forma definida pelas normas de controle interno.

Art. 10 - Os levantamentos mencionados nos artigos 8º e 9º desta Portaria deverão ser enviados à Diretoria de Controle, que conciliará os saldos contábeis com o contido nos relatórios respectivos, promovendo os ajustes necessários até o dia 14 de janeiro de 2026 (quarta-feira).

Art. 11 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

Roberto Goes Vieira

Secretário-Geral Do Ministério Público

I ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 19.11.2025

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **ARTHUR GUOLIANG DE OLIVEIRA TAN**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9648, na Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9649, na Secretaria do CRAAI Angra dos Reis (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **ARTHUR JOSE DA SILVA MULINA PEREIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9650, na Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **MATHEUS TEIXEIRA GRANADO FERREIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9651, na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).



Remove a servidora **AMANDA DE CARVALHO MAGALHÃES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9462, da Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro para a Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Remove o servidor **LUCAS FEIJÓ SAMPAIO GOMES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9600, da Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro para a Secretaria da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Designa, com eficácia a contar de 18 de novembro de 2025, a servidora **NICOLE LOBATO OLIVEIRA PINHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3087, para ter exercício na Secretaria da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, até ulterior deliberação, ficando afastada de sua lotação, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Lota o servidor **THASSYO CARPANEZ SEZANO MATOS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7873, na Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Remove, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2025, o servidor **RAPHAEL LIMA LOURENÇO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4895, da Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro para a Diretoria de Suporte aos Órgãos de Governança (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 19 de novembro de 2025, a servidora **CONCEIÇÃO JORGE PINTO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2759, no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência.

Remove, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, a servidora **LUÍZA GOMES PEREIRA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 7400, da Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça (SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Remove, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, a servidora **GISELE REIS PEREIRA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4318, da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio para a Assessoria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria-Geral do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **ÍCARO FERRO DOS SANTOS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9638, no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **PAULO VICTOR FRANÇA DE SOUZA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9647, na Gerência de Processos e Benefícios de Servidores da Diretoria de Recursos Humanos (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **EDUARDO MACHADO LIMA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9640, no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **ROBSON JOSÉ OLIVEIRA PINTO MARTINS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9641, na Gerência de Contratos da Diretoria de Licitações e Contratos (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **TARSSYO ROCHA DE MEDEIROS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9642, na Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **MATHEUS COELHO DOS ANJOS SANTOS CORRÊA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9643, na Secretaria da Assessoria de Atribuição Originária Criminal (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **LUCAS ABREU CORRÊA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9639, no Núcleo de Residência da Gerência de Estágio (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).



Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, o servidor **GIANLUCA CASTILHO DE CASTRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9645, na Gerência de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, a servidora **ADRIANA MOUZINHO NOGUEIRA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9646, na Gerência de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Lota, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, os servidores ocupantes do cargo de **Analista do Ministério Público - Área: Processual**, na forma que segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
9624	CAROLINE PRINCISVAL DA SILVA	Assessoria Executiva
9625	ANA LUÍZA DE MORAES VAROL	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9626	MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES	Assessoria Executiva
9627	ERIC YUJI CARVALHO YAZAKI	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9628	LUCAS GONÇALVES FERNANDES	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9629	HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9630	RODRIGO REIS ACETI FERREIRA	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9631	GABRIEL MOREIRA NASCIMENTO	Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais
9632	LUCAS DE MELLO BRAGA	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9633	VITÓRIA DE SOUSA PONTES	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9634	MYLENE PINHEIRO CASTRO	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9635	IACI RAMOS CAMPOS	Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional
9636	THIAGO ROSA DOS SANTOS	Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça
9637	CHRISTIANY ROCHA ALMADA	Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais

Remove, com eficácia a contar de 17 de novembro de 2025, o servidor **ALEXANDER MELO DE OLIVEIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2764, da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência para o Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Criminais (SEI nº 20.22.0001.0065077.2025-86).

Designa, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2025, a servidora **DANIELE BASTOS DA SILVA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2982, para ter exercício no Núcleo de Articulação Institucional, até ulterior deliberação, ficando afastada de sua lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0070169.2025-51).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2021, que designou o servidor **EDUARDO VIANNA DA SILVA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3949, para ter exercício no Núcleo de Articulação Institucional, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2025 (Processo SEI nº 20.22.0001.0070169.2025-51).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 17 de novembro de 2025, o servidor **GUSTAVO FERNANDES MONTEIRO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4284, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0080665.2025-93).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 24 de novembro de 2025, o servidor **JAMERSON DE JESUS RAMOS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9464, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0080663.2025-50).

I DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 18.11.2025



Procedimento SEI nº 20.22.0001.0007573.2021-27 - Diante de todo o exposto e considerando o registrado no parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios incluído no documento nº 4728486 e no parecer jurídico constante do documento nº 1733894, DECIDO aplicar à pessoa jurídica ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. as penalidades de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, de multa moratória no valor total de R\$ 15.249,90 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e de multa compensatória no valor total de R\$ 9.447,14 (nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), com fulcro nas Cláusulas 8.1.II e 8.1.III do Contrato MPRJ nº 009/2020, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059065.2024-35 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogado: Raimundo Cezar Britto Aragão, OAB/DF nº 32.147) - Defiro o pedido formulado no documento nº 5003867 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de novembro de 2025.

DE 19.11.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0072890.2025-13 (Assunto: Sindicância) - Considerando o registrado nos documentos nº 4992362, 4998323, 5004575, 5005549 e 5005731, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 13 de novembro de 2025 e 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0060189.2025-45.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 187/2020, derivado do Pregão Eletrônico nº 49/2020 e cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva e de readequação de espaços, no ramo da Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, incluindo, ainda, a execução dos serviços de limpeza de fachadas, limpeza de fossas sépticas, limpeza e higienização de reservatórios e limpeza de subestações, para atender às estruturas administrativas e de execução do Ministério Público em todo o Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 4.236.485,69 (preço da mão de obra dos serviços continuados, com hora extra e pernoite).

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA: 1 - R\$ R\$ 1.384.670,81 (limpeza de fachadas); 2 - R\$ 1.384.670,81 (limpeza de fossas sépticas); 3 - 97.109,11 (limpeza e higienização de reservatórios); 4 - R\$ 180.464,86 (limpeza de subestações).

PRAZO: 06 (seis) meses, com término em 21.05.2026.

DATA: 19.11.2025.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0041542.2025-84

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/12/2025, às 14h

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)



OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 26/11/2025 e 09/12/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DAVI PAUL SOUZA**, identidade nº XX.4379522-XX, nos autos do Processo nº 0861731-68.2025.8.19.0038 (MPRJ nº 2025.01089544), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1.050, Centro, Nova Iguaçu, no dia 29/01/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WEVERTON FERREIRA GOMES ALVES**, CPF nº 029.***.***-32, nos autos do Inquérito Policial nº 091-01426/2025 (MPRJ nº 2022.00299392), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro, Valença, no dia 10/12/2025, às 11h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **YURI VALLE DA SILVA AVILA**, identidade nº 29*****9, CPF nº 180.***.***-00, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00576/2025 (MPRJ nº 2025.00855208), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro, Valença, no dia 10/12/2025, às 11h15, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VINÍCIOS MARINHO BARBOSA DA SILVA**, identidade nº XX02856XX - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 036-01309/2022 (MPRJ nº 2022.01125641), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PATRICIA DA SILVA FERREIRA**, identidade nº XX.751.85XX - IFP, nos autos do Procedimento nº 036-06143/2021 (MPRJ nº 2022.00162930), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IAGO DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF nº XXX.679.918-XX, nos autos do Procedimento nº 043-02767/2023 (MPRJ nº 2024.01097220), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GILBERTO ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº XXX.215.481-XX, nos autos do Procedimento nº 042-09565/2024 (MPRJ nº 2024.01229967), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, identidade nº XX07072XX - SSP/PB, nos autos do Procedimento nº 043-01817/2025 (MPRJ nº 2025.00820594), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ARMANDO SERGIO DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº XXX.452.217-XX, nos autos do Procedimento nº 035-09600/2025 (MPRJ nº 2025.00876960), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ADEMIR DIAS DA SILVA**, identidade nº XX533409X-X, nos autos do Procedimento nº 0233889-55.2020.8.19.0001 (MPRJ nº 2020.00864550), para comparecimento no endereço Rua Monnerat, nº 36, salas 302/304, Centro, Bom Jardim, no dia 09/12/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUÍS CESAR MANHÃES DA SILVA**, identidade nº 95****22-2, CPF nº 304****57-**, nos autos do Procedimento nº 005-



05053/2025 (MPRJ nº 2025.00562907), que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

MPRJ nº 2025.01066410

Portaria nº: 030/2025 - 1PJTCOVRE

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Consumidor. Volta Redonda. SAAE/VR. Acompanhar e apurar a regularidade das práticas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda relacionadas à substituição de hidrômetros sem prévia comunicação ou justificativa técnica, bem como à aplicação de multas e notificações decorrentes, diante de indícios de abusos, dupla penalização e repercussão coletiva.

Código/Assunto MGP: 1156 - DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 17/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

9ª Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2025.00537672

Portaria nº: 0085/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Tutela de interesse individual indisponível. Averiguação de situação de risco do adolescente.

Código/Assunto MGP: 1800478

DATA: 28/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjiijnccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2025.01089332

Portaria nº: 67/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Mangaratiba. Cidadania. Operações financeiras suspeitas. COAF. Suposto desvio de recursos públicos. Escritório Celso Sardinha e Advogados Associados. Celso Gonçalves Sardinha.

Código/Assunto MGP: 15381 - Fraude em Licitação ou Contrato

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocare@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2025.00827337



Portaria nº: 66/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Mangaratiba. Cidadania. Câmara Municipal. Supostas incorporações irregulares de gratificação.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 17/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2025.00822306

Portaria nº: 65/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Paraty. Saúde. ESF Ilha do Araújo. Ausência de visita da equipe. Ausência de ACS.

Código/Assunto MGP: 15393 - Fraude em Licitação ou Contrato (art. 337-L)

DATA: 17/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2025.01034263

Portaria nº: 64/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Mangaratiba. Cidadania. Idoso. Suposta irregularidade na aplicação do recurso destinado pela VALE S.A. ao Fundo Municipal de Idoso no ano de 2022.

Código/Assunto MGP: 10013 - Enriquecimento ilícito

DATA: 17/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2025.00745058

Portaria nº: 63/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Mangaratiba. Cidadania. Secretaria Municipal de Saúde. Farmácia Central. Locação de imóvel. Supostos vícios. Imóvel em situação irregular. Ausência de formalização. Ausência de pesquisa de preços. Favorecimento do locador.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 13/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

9ª Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2025.01167015



Portaria nº: 0094/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Direitos e Garantias Fundamentais; Infância e Juventude. Tutela de Interesse Individual.

Código/Assunto MGP: 1800478

DATA: 17/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

MPRJ nº 2025.00739787

Portaria nº: 044/2025 - 1PJTCOTRI

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as medidas adotadas pelo Município de Areal/RJ para suprir a necessidade continuada de profissionais na Guarda Civil local e suas consequências.

Código/Assunto MGP: 11909

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

MPRJ nº 2025.00451030

Portaria nº: 54/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar possíveis irregularidades consubstanciadas no acúmulo irregular de cargos públicos por JAQUELINE DE MEDEIROS, servidora pública com vínculos simultâneos nas Prefeituras Municipais de Casimiro de Abreu (40h) e de Rio das Ostras/RJ (30h).

Código/Assunto MGP: 11989 - Nulidade de Ato Administrativo

DATA: 19/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocomac@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis

MPRJ nº 2025.01180621

Portaria nº: 025/2025 - 2PJTCOPET

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Inexecução pelo Município de Petrópolis de emenda individual impositiva, em benefício da aquisição de geradores para pontos de apoio para situações de emergência.

Código/Assunto MGP: 10010 - Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2024.01044991



Portaria nº: 00073/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: São Gonçalo. Rede privada. Ausência de autorização de funcionamento do Colégio Rui Barbosa perante o Sistema Municipal de Ensino.

Código/Assunto MGP: 12897, 12814, 12827 e 12857

DATA: 11/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2024.00513244

Portaria nº: 0074/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: São Gonçalo. Rede municipal de educação. Fiscalização do saneamento das irregularidades na infraestrutura da E.M. Pastor José Augusto Grassini.

Código/Assunto MGP: 12864

DATA: 11/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.00280609

Portaria nº: 0075/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Creche Projeto Alcançando Vidinhas. Município de São Gonçalo. Creche Conveniada. Suposta cobrança irregular de uniforme e material escolar. Irregularidade no funcionamento do horário integral.

Código/Assunto MGP: 1156 e 7620

DATA: 11/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.00624124

Portaria nº: 0076/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Itaboraí. Rede municipal de educação. E.M. Antônio Santos da Silva. Notícias quanto a irregularidades na infraestrutura e na composição do quadro de pessoal. Suposta ineficiência da gestão. Fiscalização das atividades do Conselho Escolar.

Código/Assunto MGP: 12884

DATA: 13/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí



MPRJ nº 2025.00667180

Portaria nº: 0077/2025 - 2PJTCOITB

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar notícia relativa a eventuais condições precárias e maus tratos a que estariam sendo submetidos os cães em um imóvel localizado na Rua Hilda Jardim Faria, em frente ao bar conhecido como 'Bar do Jhon Jhon', bairro Boqueirão, Rio Bonito/RJ, fato que poderia ocasionar a morte dos animais.

Código/Assunto MGP: 14782 - Maus Tratos, 10110 - DIREITO AMBIENTAL

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcointb@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2025.01042751

Portaria nº: 030/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Autos de Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 0186538-67.2012.8.19.0001 - Expresso Pégaso - linha 846 (Campo Grande x Rio da Prata).

Código/Assunto MGP: 1156 - DIREITO DO CONSUMIDOR

DATA: 15/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoccap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2025.00921042

Portaria nº: 0075/2025 - 2PJTCOITB

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar notícia relativa à eventual irregularidade praticada pelo Município de Rio Bonito, na Rua Getúlio Vargas, nas proximidades do posto de saúde, Centro, Rio Bonito/RJ, consistente na substituição, pela Prefeitura, das calçadas de pedras portuguesas por blocos de concreto intertravado, eis que não teria sido realizado os devidos acabamentos e haveria buracos na calçada, fato que colocaria em risco a integridade física e a vida das pessoas que trafegam no local.

Código/Assunto MGP: 1800358 - Urbanismo

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcointb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

MPRJ nº 2025.01167367

Portaria nº: 0011/2025 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o Processo Judicial nº 0813887-06.2025.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto MGP: 3431 - Estelionato

DATA: 11/11/2025



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

MPRJ nº 2025.01167368

Portaria nº: 0012/2025 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o processo judicial nº 0056023-94.2019.8.19.0001, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto MGP: 3435 - Recepção

DATA: 11/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

MPRJ nº 2025.01167369

Portaria nº: 0013/2025 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o Processo Judicial nº 0014416-05.2018.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto MGP: 1800679 - Roubo majorado em razão do emprego de arma de fogo

DATA: 11/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

MPRJ nº 2025.01203897

Portaria nº: 0014/2025 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o Processo Judicial nº 0022381-97.2019.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto MGP: 10982 - Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção

DATA: 19/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

MPRJ nº 2025.01203898

Portaria nº: 0015/2025 - 1PJCRISCR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o envio de ofícios e resposta de ofícios que irão instruir o Processo Judicial nº 0022381-97.2019.8.19.0206, atualmente suspenso na forma do artigo 366 do CPP.

Código/Assunto MGP: 10982 - Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção

DATA: 19/11/2025



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcriscr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.00688885

Portaria nº: 0077/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Itaboraí. Redes estadual e municipal de ensino. Acompanhamento da política pública de oferta da educação de jovens e adultos (EJA e NEJA), especialmente no período diurno. Art. 5º, §1º, I e II da LDB. Arts. 4º e 2º, §2º, da Resolução CNE/CEB 3/2025.

Código/Assunto MGP: 12822, 12820, 12821, 12893

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.00417678

Portaria nº: 0078/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: São Gonçalo. Rede municipal de educação. Notícias sobre futura instalação de outra unidade de ensino no prédio no qual era sediada a E.M. Jovita Maria de Jesus, que atualmente se encontra em imóvel alugado. Acompanhamento das obras da antiga edificação, localizada na Avenida Porto da Madama, no bairro do Gradim.

Código/Assunto MGP: 12864

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2025.00776650

Portaria nº: 0074/2025 - 2PJTCOITB

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar notícia relativa à eventual poluição sonora, que estaria sendo provocada pelo estabelecimento denominado Pub do Peixe, localizado na Rua Francisco Gomes, bairro Nancilância, Itaboraí/RJ, ao lado da Avenida 22 de Maio, em virtude da emissão de ruídos em volume excessivamente alto, fato que estaria causando transtornos aos moradores da localidade.

Código/Assunto MGP: 1800030 - Sonora, 10110 - DIREITO AMBIENTAL

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcointb@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.00503489

Portaria nº: 0079/2025

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: São Gonçalo. Rede estadual de educação. C.E. Prof. Francisco de Paula Achilles. Ambiente conflituoso. Suposta ineficiência na gestão. Fiscalização das atividades do Conselho Escolar.

Código/Assunto MGP: 12857, 1800719

DATA: 18/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2025.00502161

Portaria nº: 0078/2025 - 2PJTCOITB

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar notícia relativa à eventual irregularidade provocada pela Prefeitura de Itaboraí, eis que eis a que Estrada Virtulino José da Costa, localizada no bairro Perobas, em Itaboraí/RJ, estaria em péssimo estado de conservação, fato que dificultaria a trafegabilidade no local.

Código/Assunto MGP: 1800043 - Ordenação da Cidade / Plano Diretor

DATA: 19/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoitb@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2025.00607555

Portaria nº: 0079/2025 - 2PJTCOITB

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar notícia relativa à eventual poluição sonora supostamente provocada pelo estabelecimento denominado MEQUE COXINHA, localizado na Av. Vinte e Dois de Maio, nº 5606, Centro, Itaboraí/RJ, em virtude da emissão de ruídos em volume excessivamente alto, fato que estaria causando transtornos aos moradores da localidade.

Código/Assunto MGP: 1800030 - Sonora

DATA: 19/11/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoitb@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00603945 - CNMP 02.22.0010.0076618/2025-20.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01041552.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2025.00792353.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2025.00340329.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01167205 - Ouvidoria 1062400 - CNMP 02.22.0005.0048015/2025-62.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01180767 (Ouvidoria 1062793 - CNMP 02.22.0011.0433695/2025-47).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00925723 (CNMP 02.22.0004.0064651/2025-15).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 478.2025 - MPJ 2025.00982624 - 02.22.0009.0018743/2025-87.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 570.2025 - MPJ 2025.01167248 - 02.22.0009.0022819/2025-33.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00280638.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00314602.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01117048.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0058252/2025-83 (MPRJ 2025.01137669).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0058255/2025-02 (MPRJ 2025.01145374).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00104357 (02.22.0015.0001387/2025-02).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.01042363 - CNMP 02.22.0010.0776067/2025-21.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.00945288 - CNMP 02.22.0010.0131044/2025-68.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.01178275 - CNMP 02.22.0010.0785358/2025-06.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.00981534 - CNMP 02.22.0010.0132964/2025-26.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.01114305 - CNMP 02.22.0010.0783568/2025-30.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00992838 e 2025.00945916.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.01200862 - CNMP 02.22.0014.0017694/2025-11.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família do Foro Regional de Bangu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01135783 - Sistema Integra Extrajudicial NF CNMP 02.22.0010.0783426/2025-81.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj1famaban@mprj.mp.br.

Ficam a noticiante Ana Paula Lima Miranda de Sousa e/ou eventual(ais) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00693962 e 2025.00748156.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 540/2025 (Integra 02.22.0011.0433072/2025-87 / MPRJ 2025.01161062).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01053943.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 335.25 - MPRJ 2025.00682484 - CNMP 02.22.0002.0022106/2025-86.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01154514 (NF 476/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0016240/2025-96 (MPRJ 2025.01135945).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0010580/2025-44 (MPRJ 2025.00784283).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0016340/2025-15 (MPRJ 2025.01161611).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0008896/2025-19 (MPRJ 2025.00603116).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0008562/2025-16 (MPRJ 2025.00563270).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01180038 (NF 490/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01172402.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcofr@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01178172 (NF 487/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00910466 (NF 397/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0015830/2025-11 - 2025.01067736.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0015830/2025-11 - 2025.00672115.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01174790.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01198250.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00478394.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjc fajpa@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01074485.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjc fajpa@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.01129404, 2025.01130240 e 2025.00555367.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00672079.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pji jncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00990537.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pji jncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00687565 - integra 02.22.0004.0060111/2025-84.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 122/2025 (MPRJ 2025.00776950 - Ouvidoria 1047065 - CNMP 02.22.0011.0408935/2025-43).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01184736 - Integra 02.22.0004.0071486/2025-61.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00403152.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 524/2025 (MPRJ 2025.01136541 - Ouvidoria 1061144 - CNMP 02.22.0011.0443256/2025-17).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 525/2025 (MPRJ 2025.01194476 - Ouvidoria 1063688 - CNMP 02.22.0011.0443257/2025-87).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 526/2025 (MPRJ 2025.01200538 - Ouvidoria 1063957 - CNMP 02.22.0011.0444879/2025-40).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0009.0022801/2025-34 (NF 563.2025 - MPRJ 2025.01160279).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcofet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 523/2025 (MPRJ 2025.01192019 - Ouvidoria 1063584 - CNMP 02.22.0011.0434638/2025-97).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0009.0022934/2025-32 (NF 575.2025 - MPRJ 2025.01179478).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0009.0023021/2025-11 (NF 581.2025 - MPRJ 2025.01187655).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0009.0018912/2025-83 (NF 487.2025 - MPRJ 2025.01002187).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01152818 (Ouvidoria 1060802 - CNMP 02.22.0011.0444892/2025-77).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00908051, 2025.01102936 e 2025.01161001.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01109925.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0046489/2025-09 (MPRJ 2025.00595143).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00685791.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 1062497 - MPRJ 2025.01176880.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0048907/2025-04 (MPRJ 2025.00780716).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01157335.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01124738.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01164473.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00990635 - NF 417/2025.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.01172328, 2025.01198446, 2025.01200184 e 2025.01193247 (02.22.0016.0006831/2025-51).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01012120.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.01172556, 2025.01190806, 2025.01186270, 2025.01182260, 2025.01146181, 2025.01142269, 2025.01135391, 2025.01128513, 2025.01113577, 2025.01108356, 2025.01035408, 2025.00937791 e 2025.00742756.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01146233.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e Contribuinte do Núcleo Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 823/2025 - MPRJ 2025.00683117 - IC 02.22.0010.0085209/2025-87.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccap@mprj.mp.br.



Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00512231.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00821128 - CNMP 02.22.0004.0007170/2023-08.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil autuado sob o nº 2024.01227061.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 032/25 - MPRJ 2025.00776952.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 02.22.0013.0002198/2025-57 (MPRJ 2025.00190965).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 018/25 - MPRJ 2025.00451438.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiantes e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0013.0006032/2024-41 (MPRJ 2024.00902357).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0002.0007749/2023-85 - MPRJ 2023.01244907.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0002.0003313/2025-90 - MPRJ 2025.00423273.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0002.0004792/2023-30 - MPRJ 2023.00682910.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0002.0004753/2023-16 - MPRJ 2023.00672281.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccor@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.00437909.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2016.01276700.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.00437916.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00292803.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivsaq@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00244535.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0065175/2025-29 (MPRJ 2025.00967383).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjvemar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2020.00681687.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcivcfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0065216/2025-86 (MPRJ 2025.00502314).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjvemar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0065217/2025-59 (MPRJ 2025.00511629).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjvemar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0065221/2025-48 (MPRJ 2025.00527816).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjvemar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00725342 (CNMP 02.22.0009.0011478/2025-11).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj2fampet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Itatiaia, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento parcial do Procedimento Administrativo autuado sob o nº PA 07/2023 - MPRJ 2022.01125780 - CNMP 05.22.0007.0000132/2024-09.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjitt@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao noticiante José Eduardo dos Santos o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0016.0004308/2025-27 - MPRJ 2025.00852417.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcriare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2024.00652629 - CNMP 02.22.0010.0042460/2024-13.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **A. K. M. D. Q.**, identidade nº 218XX44X-7, nos autos do Procedimento nº 082-07257/2022 (MPRJ nº 2023.00372414), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjvemar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itaocara, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIANO DE ABREU MELLO**, identidade nº XX.235.000-X, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento IP nº 135-00378/2025 (MPRJ nº 2025.00964929), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjito@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA**, identidade nº xx47215x, CPF nº xxx977317-x, nos autos do Procedimento nº 02.22.0003.0021910/2025-28 (MPRJ nº 2025.00695723), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **NÃO IDENTIFICADA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00967205, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCISCO ANGELO DE FRANÇA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX..646.257-XX, nos autos do Procedimento nº 058-05714/2022 (MPRJ nº 2022.00734822), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Itaocara, vem NOTIFICAR a vítima **ARILDO CORREA DE PRÉ**, identidade nº (não consta), CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 135-00886/2025 (MPRJ nº 2025.00997275), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjito@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A.M.S.F.**, identidade nº **441038-*, nos autos do Procedimento nº 916-02348/2017 (MPRJ nº 2018.00030058), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MATHEUS SANTANA DE AZEVEDO**, identidade nº XX8575XX-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 154-01179/2025 (MPRJ nº 2025.01162474), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **J. C. D. S. B. F.**, CPF nº ***.876.727-**, nos autos do Procedimento nº 928-01794/2025 (MPRJ nº 2025.01060747), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **WESCLEI OLIVEIRA DA SILVA**, identidade nº **461136*, nos autos do Procedimento nº 022-00597/2022 (MPRJ nº 2022.00484320), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **ANTONIO DOS SANTOS** e **CILENE DA APARECIDA DOS SANTOS**, pais da vítima **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** (falecido), ou quaisquer outros familiares, identidade nº XXX46350, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 058-01757/2022 (MPRJ nº 2025.00808622), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **VICENTE DE SOUSA** e **MARIA JOSE LAURIANA**, pais da vítima **PAULO LOURENÇO DE SOUSA** (falecido), ou quaisquer outros familiares, identidade nº XXX740235, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 058-03456/2022 (MPRJ nº 2023.00692464), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **VALCENIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, identidade nº XX.059.525-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 065-01745/2016 (MPRJ nº 2016.00869008), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcrimag@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **T.S.D.C.**, CNH nº XX751154-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 029-01373/2025 (MPRJ nº 2025.01101083), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **ERIEDINA DE OLIVEIRA ANANIAS**, identidade nº 09*****-7, CPF nº 032.***.***-48, nos autos do Processo nº 0001011-90.2025.8.19.0064 (MPRJ nº 2025.00933736), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAEL DA SILVA JANNUZZI**, identidade nº 12*****9, CPF nº 056.***.***-31, nos autos do



Inquérito Policial nº 091-02314/2024 (MPRJ nº 2025.00094524), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **SANDRA THOMAZ**, identidade nº 10*****-6, CPF nº 082.***.***-04, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00160/2025 (MPRJ nº 2025.00886617), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA CLARA DA CUNHA BRUNO**, identidade nº 27*****-5, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00716/2025 (MPRJ nº 2025.00934981), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA**, identidade nº 10*****-2, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00886/2025 (MPRJ nº 2025.00857912), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **NICOLLY ALMEIDA GAMA**, CPF nº XXX.235.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0040044/2025-36 (MPRJ nº 2025.00920067), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **CLÁUDIO LOURENÇO NUNES**, identidade nº XXXXX88-8, nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0004270/2025-08 (MPRJ nº 2025.00271041), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras, vem NOTIFICAR a representante legal da empresa vítima **K-INFRA**, CNPJ nº XXXXX761/0001-64, nos autos do Procedimento nº 095-00554/2023 (MPRJ nº 2023.01071798), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcrivas@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **REGINEIA CAMPOS DA CONCEIÇÃO GECLER**, identidade nº XX8834XX-9, nos autos do Procedimento nº 154-00205/2023 (MPRJ nº 2023.01033980), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **S. L. R.**, identidade nº XXX557716 - IFP, CPF nº XXX724017-60, nos autos do Procedimento nº 912-02670/2025 (MPRJ nº 2025.01054679), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR o representante legal da vítima **CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 3*.***.543/0001-**, nos autos do Procedimento nº 022-08925/2025 (MPRJ nº 2025.01008649), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pj35cricap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5.º e 8.º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANO NASCIMENTO FERREIRA**, identidade nº **421001-*, nos autos do Procedimento nº 066-02850/2021 (MPRJ nº 2022.00822673), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimag@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **CAMILA COSTA DE SOUZA**, identidade nº xx353135-x, CPF nº xxx.881.287-xx, nos autos do Procedimento nº 123-12588/2024 (MPRJ nº 2025.00102803), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **CARLOS AUGUSTO DIAS DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), e **ALEXANDRA OLIVEIRA MACHADO**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **RAMON RANYERI MACHADO DOS SANTOS**, nascido em 31/05/2001, identidade nº 31xxx653-6, nos autos do Procedimento nº 861-01003/2020 (MPRJ nº 2020.00888366), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JAMILTON ALVES DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), pai da vítima falecida **JAILTON ALVES DA SILVA**, nascido em 13/02/1987, identidade nº 132xxx003, nos autos do Procedimento nº 861-01274/2020 (MPRJ nº 2021.00455380), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **M.M.R.**, por meio de sua representante legal **MARIA GERALDA ROCHA**, identidade nº **43796** - SSP/DETRAN, CPF nº ***004.127**, nos autos do Procedimento nº 139-00821/2024 (MPRJ nº 2025.00651758), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ORLANDO RUY SILVA**, identidade nº **87700-*, nos autos do Procedimento nº 035-05571/2011 (MPRJ nº 2011.01165201), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA LAURA SANTIAGO CHIANCA**, CPF nº ***.218.634-**, nos autos do Procedimento nº 036-01343/2022 (MPRJ nº 2024.00104506), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JULIELLY SOARES ROCHA**, identidade nº **891857-*, nos autos do Procedimento nº 916-01871/2020 (MPRJ nº 2021.00323111), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELLO RAMALHO**, identidade nº OAB/RJ X41.05X, nos autos do Procedimento nº 920-00385/2025 (MPRJ nº 2025.01113647), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespsng@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ALZIRA SANTANNA DE ARAÚJO SALDANHA**, identidade nº (não informado), CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00565822, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR as vítimas **JARDELANEDA VEIGA RENAULT CASTRO**, identidade nº XX80711XX, **ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, identidade nº XX98085XX e **CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, identidade nº XX16182XX, nos autos do Inquérito Policial nº 00513/2014 (MPRJ nº 2014.00622955), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **R. V. F.**, identidade nº XX15923XX, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 108-



04123/2025 (MPRJ nº 2025.00945069), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **S. A. C. P.**, identidade nº XX45850X-X, CPF nº XXX.414.39X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-06201/2023 (MPRJ nº 2024.00415275), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **I. S. DA S.**, identidade nº XX08356X-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 108-05846/2024 (MPRJ nº 2025.00113225), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **R. R. DE O. S.**, identidade nº XX43214X-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 108-01409/2025 (MPRJ nº 2025.00341481), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **WILLIAN ROGERIO SCHELL**, identidade nº (sem identificação), e a vítima-indireta **MEIRE FANE SOUZA NOGUEIRA CRUZ**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 016-08027/2007 (MPRJ nº 2007.00211454), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem



NOTIFICAR a vítima **T. R. F. DA R.**, identidade nº XX46306XX, CPF nº XXX.487.15X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-01841/2025 (MPRJ nº 2025.00498955), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCIO AUGUSTO WAKNIN DE OLIVEIRA**, identidade nº XX173103-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.765.457-XX, nos autos do Procedimento nº 004-03462/2017 (MPRJ nº 2017.01268341), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **S.D.C.A.**, identidade nº X4783X - Outros, CPF nº XXX.479.147-XX, nos autos do Procedimento nº 912-03251/2022 (MPRJ nº 2022.01131324), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **AMILTON SALDANHA ESTEVES** (familiar da vítima falecida **PRISCILLA MAGALHÃES ESTEVES DOS SANTOS**), identidade nº XX989972-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 039-02474/2023 (MPRJ nº 2024.00950993), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CATIA MARIA DE BRITO CORREA CEZAR**, identidade nº XX021294-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 031-00394/2021 (MPRJ nº 2023.01063162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **ALINE DE MELO MENDONÇA**, identidade nº XX180994-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 031-00394/2021 (MPRJ nº 2023.01063162), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **S.M.D.S.**, identidade nº XX377414-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 912-02671/2022 (MPRJ nº 2022.00966904), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RONALD DE ABREU DE FRANÇA**, identidade nº XX054684-X, nos autos do Procedimento nº 017-00521/2025 (MPRJ nº 2025.00230419), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DOUGLAS PEREIRA DA COSTA**, identidade nº **0475674*, nos autos do Procedimento nº 032-04907/2008 (MPRJ nº 2008.00261463), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **IVONE CLEIDE BATISTA TAVARES**, identidade nº **236562*, nos autos do Procedimento nº 036-01257/2011 (MPRJ nº 2011.00670749), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA JOELMA ANDRÉ RIBEIRO**, identidade nº 107.xxxxx-x, CPF nº 005.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-00980/2024 (MPRJ nº 2025.00114876), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREA RIBEIRO AMIM**, CPF nº ***.226.147-**, nos autos do Procedimento nº 079-02213/2025 (MPRJ nº 2025.01089449), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu, vem NOTIFICAR as vítimas **RHAFFANNY AZEVEDO DA SILVA**, identidade nº ***247**-2, CPF nº (não informado), e **WARLLINGTON SANTANA GUIMARÃES**, identidade nº ***199**-1, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 122-00454/2020 (MPRJ nº 2021.00643585), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcmb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **D.C.D.S.**, identidade nº xxx.433.977-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00464/2024 (MPRJ nº 2024.00392203), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **S.B.D.S.M.**, identidade nº xxx.906.397-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01716/2025 (MPRJ nº 2025.00982724), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **L.L.W.**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 914-02236/2023 (MPRJ nº 2024.01282365), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **G.L.P.D.O.M.**, identidade nº xx59139x-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-02494/2022 (MPRJ nº 2023.00001301), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **E.D.S.G.D.O.**, identidade nº xxx.116.717-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00100/2024 (MPRJ nº 2024.00997500), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **HENRIQUE FERRINI DA SILVA JUNIOR**, identidade nº xx09875x-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 059-17562/2019 (MPRJ nº 2020.00753057), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **AVELINO SEBASTIÃO DE BRITO MACHADO**, identidade nº xxx.216.557-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 059-18022/2023 (MPRJ nº 2025.00128145), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS**, identidade



nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 060-01502/2020 (MPRJ nº 2021.00052599), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **L.D.C.S.**, identidade nº xx78037x-1 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00046/2023 (MPRJ nº 2023.00126213), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **IASMIN REGINA DE SOUZA**, identidade nº xxx.361.647-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00381/2022 (MPRJ nº 2022.00253193), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **THAIS FEITOSA CARVALHO**, identidade nº xx76377x4 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 064-05806/2017 (MPRJ nº 2018.00233299), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **A.C.D.S.A.**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0006.0059090/2025-73 (MPRJ nº 2025.00466332), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **C.V.R**, identidade nº xx79760x-8 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-02034/2023 (MPRJ nº 2024.00038877), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **P.C.D.V.**, identidade nº xx49669x-3 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01718/2023 (MPRJ nº 2024.00017629), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **L.J.D.J.**, identidade nº xx98733x8 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00372/2022 (MPRJ nº 2023.00114725), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **W.G.D.S.**, identidade nº xx20059x9 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00226/2024 (MPRJ nº 2024.00242615), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **P.L.B.M.**, identidade nº xxx.574.097-xx M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00790/2024 (MPRJ nº 2024.00426264), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **M.C.P.**, identidade nº xx29912x-2 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-02328/2022 (MPRJ nº 2023.00159069), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **S.T.D.S.**, identidade nº xx65508x9 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 061-00792/2025 (MPRJ nº 2025.00416354), para ciência da



promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M.F.**, CPF nº ***.906.547-**, nos autos do Procedimento nº 916-02493/2025 (MPRJ nº 2025.01035090), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, identidade nº XXX16039-X SSP/DETRAN, CPF nº XXX.247.907-XX M.FAZ, familiar da vítima **FRANCISCO ANGELO DE FRANÇA**, nos autos do Procedimento nº 058-05714/2022 (MPRJ nº 2022.00734822), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **GABRIELLE PRISCILA DOS ANDOS ORTIZ**, identidade nº ***.352.265-*, nos autos do Procedimento nº 951-00701/2018 (MPRJ nº 2018.01045142), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipesnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **VICTOR REIS DA CRUZ**, identidade nº XXX07211-X SSP/DETRAN, CPF nº XXX.027.507-XX M.FAZ, nos autos do Procedimento nº 058-01816/2020 (MPRJ nº 2025.00112721), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a mãe da vítima **LILIANE DA SILVA RODRIGUES**, identidade nº ***.284.041-*, nos autos do Procedimento nº 951-00054/2017 (MPRJ nº 2017.00294386), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



2pipesnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a irmã da vítima **LILIANE DA SILVA RODRIGUES**, identidade nº ***.284.041-*, nos autos do Procedimento nº 951-00054/2017 (MPRJ nº 2017.00294386), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipesnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a irmã da vítima **GABRIELLE PRISCILA DOS ANDOS ORTIZ**, identidade nº ***.352.265-*, nos autos do Procedimento nº 951-00701/2018 (MPRJ nº 2018.01045142), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipesnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO GABRIEL BARROS DOS SANTOS**, identidade nº XXX34725-X IFP, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 058-08876/2019 (MPRJ nº 2020.00370731), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR o pai da vítima **ALCIMAR RODRIGUES**, identidade nº ***.738.267-*, nos autos do Procedimento nº 951-00056/2018 (MPRJ nº 2018.00197912), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipesnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR o pai da vítima **FERNANDO IGOR BARBOSA NUNER**, identidade nº ***.399.857-*, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2018.00197912, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipesnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDO IGOR BARBOSA NUNER**, identidade nº ***.399.857-*, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2018.00197912, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespnsg@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS PONTIFE**, familiar da vítima falecida **JOSELINA DA SILVA**, CPF nº XXX.915.857-49, nos autos do Procedimento nº 005-08290/2025 (MPRJ nº 2025.00887261), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **RENATO LEITE MONNERAT LUTTERBACH**, identidade nº xx42528xx, nos autos do Procedimento nº 151-05405/2025 (MPRJ nº 2025.01184213), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipnfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ELAINE PICCOLI**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 119-00103/2010 (MPRJ nº 2010.00429614), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjrbo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ISRAEL DE ABREU DE OLIVEIRA**, familiar da vítima falecida **ELIZABETH MARIA ROSA DE ABREU**, CPF nº xxx.543.627-21, nos autos do Procedimento nº 006-05188/2025 (MPRJ nº 2025.00884780), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOSSUILA GOUVEIA DA SILVA**, identidade nº XXX6448XX-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 119-00219/2011 (MPRJ nº 2011.01215196), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjrbo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **ALINE CARDOSO RAFAEL DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.063.237-47, e **RONALDO MOLINA DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.581.287-07, nos autos do Procedimento nº 022-06278/2025 (MPRJ nº 2025.01102981), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA** (irmão da vítima falecida **RUAN CESAR BEZERRA LUSTOSA**), CPF nº xxx.290.834-20, nos autos do Procedimento nº 027-07088/2025 (MPRJ nº 2025.01113575), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUCILIA BARROS DE SIQUEIRA**, identidade nº XX92305X SSP/SP, CPF nº XXX.845.717-XX, nos autos do Procedimento nº 077-02287/2017 (MPRJ nº 2018.00750329), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO**, identidade nº (desconhecida), CPF nº 264.XXX.797-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00881/2022 (MPRJ nº 2022.00872946), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipespnj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o



recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIEL FERREIRA MOREIRA**, identidade nº XXX88222-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.954.967-XX, nos autos do Procedimento nº 052-01909/2025 (MPRJ nº 2025.01193258), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **ALEX FABIANO DA SILVA SANTOS**, identidade nº xx09679xx, nos autos do Procedimento nº 02.22.0002.0029332/2025-51 (MPRJ nº 2025.01190851), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pinfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **LEANDRO VENTURINO MONTEIRO**, identidade nº xx05035xx, nos autos do Procedimento nº 151-01921/2021 (MPRJ nº 2022.00084503), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pinfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE**, CNPJ nº XXX.443.437/0001-XX, nos autos do Procedimento nº 004-06226/2019 (MPRJ nº 2022.00995933), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **TATIANA SCHUAB DA SILVA IGNACIO**, identidade nº xx96416xx, nos autos do Procedimento nº 151-01921/2021 (MPRJ nº 2022.00084503), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pinfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **B. G. S.**, identidade nº XX.487.322-X - DETRAN, CPF nº XXX.998.827-XX, nos autos do Procedimento nº 037-01646/2021 (MPRJ nº 2021.00388848), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **J. B. V. S. P. P.**, identidade nº XX.846.767-X - DETRAN, CPF nº XXX.994.847-XX, nos autos do Procedimento nº 037-08575/2025 (MPRJ nº 2025.01170105), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **T. F. L.**, identidade nº XX.179.441-X - IFP, CPF nº XXX.641.507-XX, nos autos do Procedimento nº 020-01646/2025 (MPRJ nº 2025.00363358), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA DE FÁTIMA ANTÔNIA FEITOSA**, identidade nº XX83136X, nos autos do Procedimento nº 004-02576/2025 (MPRJ nº 2025.00751415), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ALICE MIGUEL DE ALBUQUERQUE**, filha da vítima fatal **JOSÉ MIGUEL MENDES**, CPF nº XXX.200.107-XX, nos autos do Procedimento nº 004-08025/2022 (MPRJ nº 2024.01122683), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SUPERMERCADO SPID**, CNPJ nº XX.346.861/0492-XX, nos autos do Procedimento nº 005-10136/2025 (MPRJ nº 2025.00916805), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA AUGUSTA LUCENA AGUIAR**, identidade nº X.397.281-X - IFP, CPF nº XX.405.337-XX, nos autos do Procedimento nº 004-01157/2021 (MPRJ nº 2022.01130667), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA**, identidade nº XX194790-X - DETRAN, CPF nº XXX.497.787-XX, nos autos do Procedimento nº 020-08283/2024 (MPRJ nº 2025.01090370), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ISLEY CABRAL DA COSTA REGO**, CPF nº XXX.258.047-XX, nos autos do Procedimento nº 0086005-46.2025.8.19.0001 (MPRJ nº 2025.01083253), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL FERNANDES DE AMORIM**, CPF nº XXX.757.847-XX, nos autos do Procedimento nº 004-05483/2024 (MPRJ nº 2025.00812975), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **RENATO SCHETTINI KNUPP**, identidade nº **6655*, nos autos do Procedimento nº 033-12736/2022 (MPRJ nº 2025.01157486), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **DHARLAN ELIAS DA SILVA MOREIRA** (filho da vítima falecida **MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA**), CPF nº XXX.021.467-XX, nos autos do Procedimento nº 004-04421/2025 (MPRJ nº 2025.00807848), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **VERA LUCIA LIMA TORRES DE OLIVEIRA** (filha da vítima falecida **EDUARDO ANDRADE TORRES**), CPF nº XXX.393.717-XX, nos autos do Procedimento nº 004-08111/2024 (MPRJ nº 2025.00826371), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **GUSTAVO DIAS DA SILVA** (representante legal da vítima falecida **THIAGO ALBERTO DIAS DA SILVA**), CPF nº XXX.742.337-XX, nos autos do Procedimento nº 004-03774/2025 (MPRJ nº 2025.00937556), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABIANO SOUZA DE CARVALHO**, CPF nº XXX.128.587-XX, nos autos do Procedimento nº 004-05363/2024 (MPRJ nº 2025.00812976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MILENA MARTINS DA SILVA**, identidade nº **304148*, nos autos do Procedimento nº 035-18106/2025 (MPRJ nº 2025.01141782), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALLAN JOHNES ALVES DA SILVA**, identidade nº XX567617-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.683.847-XX, nos autos do Procedimento nº 007-01551/2014 (MPRJ nº 2015.00418073), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EDSON DA CONCEIÇÃO BANDEIRA**, identidade nº XX30024-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 001-00152/2018 (MPRJ nº 2018.00271957), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MONICA FERREIRA BRUNO** (mãe da vítima falecida **DANIEL BRUNO GOMES**), identidade nº XX341028-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00982/2019 (MPRJ nº 2019.01296755), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **IGOR BARBOSA ALVES** (pai da vítima falecida **VITOR HUGO FERREIRA ALVES**), CPF nº XXX.942.167-XX, nos autos do Procedimento nº 901-00982/2019 (MPRJ nº 2019.01296755), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **TARCÍSIO ALBUQUERQUE MOURA** (representante legal da vítima falecida **ADILSON ALEXANDRE MOREIRA MOURA**), identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 901-00772/2010 (MPRJ nº 2010.01083889), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANTONIO ALVES DE LIMA**, identidade nº XXX703 MMa, CPF nº XXX.440.457-XX M.FAZ, nos autos do Procedimento nº 040-04937/2017 (MPRJ nº 2018.00506562), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LARA GABRIELLE NASCIMENTO LOPES**, identidade nº XX634301X SSP/SP - SSP/SP, nos autos do Procedimento nº 007-00316/2020 (MPRJ nº 2020.00595856), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **J.G.R.**, identidade nº XXX196028 - IFP, CPF nº XXX.858.737-97, nos autos do Procedimento nº 026-04969/2025 (MPRJ nº 2025.01168634), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR a vítima **SONIA MARCIA FIGUEIREDO LAMONICA**, identidade nº **5951*-* IFP, CPF nº ***.366.517-**, nos autos do Procedimento nº 124-06381/2025 (MPRJ nº 2025.01189832), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico spj2crisqa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ROSA MARIA CORTEZ DIAS**, identidade nº (não consta), CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 056-01318/2020 (MPRJ nº 2024.00888537), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ISAIAS GOMES ALVES**, identidade nº XXX45330-9, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 056-01318/2020 (MPRJ nº 2024.00888537), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **GEAN FARIAS MESQUITA**, CPF nº XXX.540.467-XX, nos autos do Procedimento nº 020-01712/2014 (MPRJ nº 2014.01089467), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **EDUARDO VIANNA DO COUTO**, identidade nº XX671654-X IFP, nos autos do Procedimento nº 020-01712/2014 (MPRJ nº 2014.01089467), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **I. F. DE L. M. DA S.**, identidade nº XX85051X-X, CPF nº XXX.579.38X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-01277/2024 (MPRJ nº 2024.00385966), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **K. F. S.**, identidade nº XX45299XX, CPF nº XXX.381.91X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-04902/2024 (MPRJ nº 2025.00181480), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **M. S. DA S.**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.508.14X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-06030/2024 (MPRJ nº 2025.00114697), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **WANIA OCIREMA VILLA LOBO SANTOS**, identidade nº **26446*, nos autos do Procedimento nº 032-04907/2006 (MPRJ nº 2007.00207348), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.